Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 180

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 9 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

### INTERIOR

**Rio, 8.**

Têm apparecido novos casos de peste bubonica.

No hospital de São Sebastião acham-se oito doentes, atacados daquella molestia.

**Rio, 8.**

Proseguem os preparativos dos festejos para a recepção dos officiaes chilenos, a qual promette ser estrondosa.

A divisão brasileira, composta dos couraçados *Riachuelo*, no qual irá o pessoal da legação do Chile, *Deodoro* e *Floriano* sahirá a 11 do corrente mez, indo encontrar a esquadrilha chilena nas alturas do Cabo Frio.

**Rio, 8.**

O arcebispo desta capital, d. Joaquim Arcoverde, partirá em meiados do mez corrente para a capital do Estado da Bahia.

**Rio, 8.**

A colonia ingleza aqui residente festejará amanhã com enthusiasmo e pompa a coroação do rei Eduardo VII.

As festas promettem ser deslumbrantes, havendo grande baile no luxuoso club das Laranjeiras, ao qual comparecerá a alta sociedade fluminense.

O ministro plenipotenciario da Grã-Bretanha, sir Henry Dering, dará recepção no edificio da legação em Pretopolis.

**Rio, 8.**

Acaba de dar-se, agora á tarde na rua do Ouvidor, uma scena de pugilato entre o dr. Edmundo Bittencourt, redactor-chefe e proprietario do *Correio da Manhã* e o dr. Fausto Cardoso, deputado por Sergipe.

**Rio, 8.**

Hoje, ás 4 horas da tarde defronte da casa Paschoal, encontraram-se o deputado por Sergipe, dr. Fausto Cardoso e o director do *Correio da Manhã*, dr. Edmundo Bittencourt, os quaes, depois de violento jogo de palavras, trocaram vigorosas bengaladas.

Sahiram ambos feridos, não sendo de gravidade as contusões.

**Rio, 8.**

Foram promovidos no corpo de engenheiros a coroneis os tenentes-coroneis drs. Innocencio Serzedello Correia e Henrique Eduardo Martins.

Os capitães do 1.º batalhão de artilheria Jonathas Borges Fortes e Sebastião Francisco Alves foram transferidos para o corpo de engenheiros, e para o corpo do estado maior do exercito o capitão José de Assis Brazil, da mesma arma.

**Rio, 8.**

Os tabelliães publicos nesta capital, srs. Evangelista Castro e capitão de mar e guerra reformado Gabriel Cruz, encarregados pelo ministro da fazenda do exame dos papeis referentes á indemnização á viuva de Manoel Soares Lisbôa, deram hoje o seu parecer.

O laudo declara que existe um documento falsificado de mil réis para 16$000 em cada carrada de pedra fornecida por Lisbôa para a construcção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguyana. O referido documento correu pela sub-directoria do Thesoiro Nacional.

O governo mandou tirar copia do documento, afim de envial-o á policia desta capital para abrir inquerito e apurar a responsabilidade dos autores daquella falsificação.

O facto tem impressionado desagradavelmente.

**Rio, 8.**

Na sessão de hoje do Senado, o sr. Benedicto Leite, representante do Maranhão, pronunciou longo e minucioso discurso, por occasião de discutir-se o projecto de fixação de forças, defendendo o marechal Medeiros Mallet de accusações que lhe tem sido feitas na administração da guerra e rebatendo os argumentos adduzidos neste sentido hontem em discurso pelo sr. Lauro Sodré, representante do Pará.

**Rio, 8.**

Na sessão de hoje na Camara o sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, proseguindo na serie de suas valiosas considerações sobre o arrendamento da estrada de ferro Minas e Rio, demonstrou com dados positivos e claros que a proposta acceita pelo governo é flagrantemente contraria ás condições estabelecidas no edital, que chamou concurrencia publica para a referida operação.

O orador comparando tambem o contracto actual com outros arrendamentos provisorios feitos pelos governos do Brasil, disse ser tempo ainda para o governo do dr. Campos Salles evitar mais essa arbitrariedade innominavel, pois o contracto ainda nem siquer foi assignado.

**Manáos, 8.**

A policia desta capital embargou a partida para o Acre do seu celebre ex-presidente, Luiz Galvez.

### EXTERIOR

**Londres, 8.**

O rei Eduardo VII melhora consideravelmente, tendo passado bem o dia de hontem.

Por occasião da cerimonia da coroação na Abbadia de Westminster, serão agraciados com a ordem de merito o marechal lord Roberts e outros generaes.

Na terça-feira ou na quarta, conforme for annunciado, o rei passará revista as diversas tropas coloniaes indianas das janellas do grande salão do Palacio de Buckingham.

**Londres, 8.**

O *Standard* affirma que o rei Eduardo VII visitará em principios de outubro os czares da Russia no castello de Perdof.

**Lisboa, 8.**

O governo portuguez está em vias de negociação de uma importante união aduaneira nas Colonias do Cabo, Moçambique e Natal.

**Vienna, 8.**

Têm morrido á fome mais de 50:000 pessôas. O facto tem assombrado a população.

**S. Petersburgo, 8.**

Nas costas do mar Negro têm havido repetidas inundações, occasionando diversas mortes.

**Buenos-Ayres, 8.**

Os padeiros desta capital, por effeito da greve ultimamente levantada, assaltaram todas as padarias da cidade. matando grande numero de seus proprietarios.

Nos violentos conflictos foram mortos muitos proletarios e sahiram feridas innumeras pessôas.

**Buenos-Ayres, 8.**

A Camara dos Deputados discutirá hoje o projecto de lei, que admitte o divorcio.

A quasi unanimidade da Camara é contraria áquelle projecto, aguardando-se inevitavelmente a sua rejeição.

**Montevidéo 8.**

Um grande plebiscito popular indica o nome do senador Juan Carlos Blanco para candidato á presidencia da Republica.

Aquelle congressista é opposicionista decidido ao actual presidente, sr. Juan Cuestas, e o seu nome já tinha sido lembrado ha mezes pelos jornaes *La Tribuna Popular* e *El Siglo*.

**Montevidéo, 8.**

Acha-se moribundo o general Muniz.

Aguarda-se a cada momento o desenlace fatal.

**Montevidéo, 8.**

Consta com insistencia que são enviados desta capital numerosos armamentos e munições para as forças do senador Generoso Ponce e do coronel Manoel Mascarenhas, que se rebellaram contra o governo de Matto-Grosso.

**Lima, 8.**

Os notaveis politicos e parlamentares Elmore e Ribeiro, chamados para resolver a crise ministerial, desistiram da incumbencia de organizar gabinete.

## A COROAÇÃO DE EDUARDO VII

Na ode, escripta sobre a corôação de Eduardo VII, por William Watson, o poeta do LACRYMÆ MUSARUM, diz um critico inglez, «nada se encontra com referencia ao proprio rei Eduardo; nada sobre o rei Alfredo. Mr. Watson não faz a menor allusão á Guerra e á Paz; não fala de nossos irmãos affins, os Saxões do Occidente,» e «quasi não tem palavras carinhosas para as nações mais novas,» que sahiram dos flancos da robusta rainha dos Mares. Mas, desses versos que parecem verdadeiramente forjados no bronze ou talhados na rocha viva, ha dous, dous unicos, vibrantes como trompas embôcadas pela Gloria, que cantam a grandeza da patria, se elevando da poeira das Edades e do meio das vicissitudes soffridas por essa raça incomprehendida sempre, quanto maior se alevanta de suas agonias e de seus triumphos.

« Time, and ocean, and some fostering star,
In high cabal have made us what we are ».

« Um dia, o tempo e o mar e a abobada estrellada,
Num grande e intenso amor, tiraram-nos do nada ».

E tal é realmente a significação dessa tradicional cerimonia, em que no transcorrer dos seculos o povo inglez, em massa, vê o symbolo de sua propria gloria, encarnado na pessôa daquelles que, do alto do velho throno de Eduardo o Confessor, cingem a corôa real, debaixo do silencio imponente de Westminster e numa especie de visão prophetica exaltada, na qual tudo se concerta, como para relembrar ao novo rei os destinos de sua raça, fundadora de imperios, zelosa de suas liberdades, cheia de confiança na sua propria força e no seu esforço proprio.

Adiada para a data de hoje, em consequencia de grave enfermidade, a corôação de Eduardo VII, revestirá esse mesmo lendario aspecto, das que a precederam na historia da nacionalidade ingleza.

Mais que nunca, tem ella hoje, neste primeiro lampejo do seculo XX, necessidade de affirmar á face da Europa, se não da humanidade nova, sua saúde e seu equilibrio moral, quando ha pouco parecia em vesperas dum profundo e completo aniquilamento a obra colossal de seus estadistas, imperando de polo a polo, como um dos maiores monumentos de sabedoria e de bom senso pratico.

Aristocratas ferrenhos em pleno seculo XVIII, esses insulares desentranham-se por toda a parte na actualidade como democratas sinceros, no meio de seu individualismo, que os torna tam mesquinhamente communicativos e sympathicos, entre os demais povos.

A sua grande e mysteriosa força repousa, porém, na energia de caracter, no sentimento de humanidade, na simplicidade de seus habitos e costumes, na dedicação sem alarde á idéa do dever, na solidez de seus juizos, ainda contra a maioria e a brutalidade do numero, ainda contra a força e a eloquencia dos factos consummados. Essa é a eterna lecção que se desata de toda a historia desse povo, a cujos destinos vae presidir o soberano simples e bondoso, o menos realista dos ultimos Reis da Gran-Bretanha.

Presos por mais dum laço, talvez, á sorte desse «paiz legal», já por nossa historia civil, já por nossas relações politicas e economicas, não podemos, os Brasileiros, ser indifferentes á data, em que um novo facto capital na vida da nacionalidade ingleza, não deixará de influir até certo ponto, para ainda uma vez se affirmarem suas conquistas passadas e suas esperanças por vir.

Como admiradores de sua grandeza, mas sem inveja de seu futuro, nós juntamos hoje nosso brado de saudação ao *God save the King*, que se desprende de todos os peitos de cidadãos inglezes, em homenagem ao filho de Victoria, a Grande, como um dia ha de vir a chamal-o a voz serena e imparcial da Historia.

E, que do meio dessas ondas humanas de acclamações a rolarem, repetidas por milhares de subditos em seus mil dialectos de origem ingleza, possa a imagem excelsa dessa grande Raça, em toda sua belleza e força juvenil, desatar-se dos laços dos baixos interesses e das ruins paixões da vida, á busca da eterna gloria e da grandeza eterna,

« on an isle whose vassal seas,
Rememberiti not her prone regales ! »

## UMA SURPRESA POR DIA

E' conhecida a attracção ou a repulsão, que a certos animaes inspiram as cores. Assim os mosquitos procuram de preferencia o azul, emquanto os touros antipathizam com o vermelho.

Dahi nasceu a idéa de uma therapeutica das cores. As experiencias, começaram pelas molestias mentaes, passando depois a outras doenças, entre ellas a variola. Dizem que o emprego do amarello tem dado bons resultados em relação.

Os primeiros a empregar as cores não sómente para obterem effeitos therapeuticos, mas sobretudo como um processo de conjurar espiritos maus, foram os chins.

Os chins lêem, e quando param, marcam o logar em que ficam com um traço vermelho, afim de que as divindades malfeitoras não depositem no livro o germen de alguã molestia fatal ao leitor. Os paes costumam deitar nos bolços dos filhos um pedaço de panno vermelho para que o *Cão Celeste das nuvens*, que devora os meninos, não os persiga. As mães não se esquecem de amarrar os cabellos das crianças com uma fita amarella afim de que o diabo não lhes corte a trança.

Assim como ha cores salutares, que previnem ou repellem a acção dos genios maus, das divindades malfeitoras, ha tambem cores que attrahem sobre os homens, sobre os animaes, sobre as habitações flagellos e calamidades.

Para este effeito a côr empregada é o amarello. Uma folha de papel desta côr, tendo uma cabeça de gato ou de touro pintada é o quanto basta para tornar doente o inimigo que a avistar.

As cortezãs, que não cedem o passo aos sacerdotes taoistas em materia de amuletos e sortilegios, quando querem conservar nas mãos um bom personagem, queimam uma folha de papel amarello, e misturando as cinzas com chá, dão para beber, ao amante. Então este se torna mais escravo do que um cão.

Entre os chins o emprego desta ou daquella côr importa uma grande fortuna ou uma irreparavel calamidade. Os filhos do Celeste Imperio attendem á influencia das cores em todos os actos da vida, trate-se de construir uma casa, recobrar saúde, ser bem succedido em um concurso ou realizar um bom negocio.

O que ha de surpresa em tudo isto é o horror, que a um povo de amarellos inspira a côr amarella.

## Coisas do dia

Si ainda existe por esse mundo afóra, desde as florestas do sr. coronel Mello, em Beberibe, até as serranias que favoreceram a revolta de Antonio *Director*, em Triumpho, algum opposicionista que deseje possuir as dragonas de official da brava milicia nacional, é só dirigir-se, assim á boquinha da noute, á séde do *Club Popular*, onde os magnatas confabulam os planos para a melhor distribuição das *bôas graças do governo federal*.

Si ha ainda quem queira, que não demore em comparecer. Desta vez não falha mais a *certeza de obter nomeações* e os pretendentes podem ir logo contando as necessarias despesas da patente.

Capitães, tenentes e alferes — é só escolher, na altura das posses dos candidatos,

Todos devem acceitar, realmente, concorrendo assim para augmentar os recursos do Thesouro.

E' um tributo, lá isso é, mas, em troca do *annuncio das bôas graças* do sr. Murtinho, quem não se deixará lisongear?

Já não é pequena a honra de vestir a bella farda!

Parece, porém, que muita gente começa a desconfiar de tamanhas gentilezas.

Dizem que matuto é como caboclo, muito cheio de susceptibilidades.

Elle já não acredita mais nas annunciadas mutações e o rarissimo que se esgueira, tranzido pelo desanimo, torce o beiço aos offerecimentos.

Ha tanto tempo que lhe acenam com as taes *bôas graças*, procuram-n'o convencer, seduzem-n'o, arrastam-n'o, mas promessas e garantias esborôam-se de modo desastroso e triste.

E' por isso que estão creadas umas poucas brigadas pelos municipios do interior e ainda não foi possivel organisar os quadros das officialidades.

Ninguem quer aquella prebenda, com que não melhoram as difficuldades da vida e que, ao contrario, obriga ainda ao desembolso das magras economias.

A opposição, porém, é que procura continuar a sua tarefa—fazendo a reclame das *boas graças*.

Pelo sertão espalham-se circulares, verdadeiras armadilhas á credulidade de alguns mais simples.

— Cheguem, meus senhores, dêm-me seus nomes. Olhem, não é pilheria. Desta vez...

« *Commissão executiva da opposição*. — Illm. Sr. — Como tenhamos certeza de obter desta vez nomeações de guarda nacional, peço-lhe o obsequio de mandar-me propostas afim de serem remettidas com urgencia para o Rio.

Devemos ter confiança nas noticias que nos chegam, annunciando as bôas graças do governo. Devo declarar que taes propostas precisam ser feitas de accôrdo e apadrinhadas por uma commissão que represente os elementos opposicionistas locaes ou por alguem devidamente autorisado.

Sem mais, queira mandar suas ordens ao amigo e correligionario —dr. *Phaelante da Camara*, secretario. »

— Então, Paula, veiu alguma proposta?

— Nenhuma, excellentissimo, até aqui nenhuma.

— Está o diabo, *seu* Paula...

— Homem, eu tenho uns camaradas que pretendem. O peior é que não poderão pagar a patente.

— Ora... Você ha de ser sempre o mesmo homem!

— Ora, ora, não! Isso de nomeações de guarda nacional é um engôdo muito desmoralisado. Vocês é que estão fazendo um papel pança...

— *Seu* Paula, até você?

## RUA DAS CONVERSAS

XIV

José Rufino, Arranca-Pregos,
Si este meu calculo não erra,
Terás em breve, José Bezerra,
O mais *catita* dos empregos.

Segundo o plano astuto e fino
Do mais *lorota* dos Barões,
E's destinado, José Rufino,
A accendedor de lampeões.

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

### EDUARDO VII

Por ser hoje dia da corôação de S. M. Eduardo VII, rei da Inglaterra, o exm. sr. governador do Estado irá á 1 hora da tarde ao respectivo consulado cumprimentar o consul daquella nacionalidade.

Hoje por ser o dia da corôação de s. m. britannica Eduardo VII não haverá expediente no consulado de Portugal.

**Dr. Almeida Cunha**

*Festeja hoje o seu anniversario natalicio o nosso dedicado e illustre collega de redacção, sr. dr. A. J. de Almeida Cunha.*

*Cumprimentamos effusivamente o nosso respeitavel companheiro de trabalho.*

### GOVERNO ESTADUAL

**Professora avulsa**

Por portaria de 7 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado declarou avulsa, sem vencimentos, a professora Minervina Feitosa Brandão, visto não ter tomado posse da cadeira de Leopoldina no prazo que lhe foi marcado.

Por portaria de hontem datada foi removido, a pedido, o juiz municipal bacharel Silvestre da Rocha Wanderdey do municipio de Ingazeira para o de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

**Professora nomeada**

Por portaria de ante-hontem o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa para reger a cadeira do sexo femenino da Villa de Leopoldina.

Por portaria de 7 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado prorogou por trez mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o professor da cadeira de Belmonte, José Antonio de Miranda.

**Tabellião**

Por portaria de hontem foi nomeado o tenente Thomaz de Aquino Almeida Maciel para exercer, na forma da lei, a serventia vitalicia dos officios de 2.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio de Cimbres, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio.

### MISERICORDIA

A Santa Casa de Misericordia celebrará no dia 15 do corrente, com a pompa de costume, a festa de sua padroeira, na Egreja do Paraizo.

### MAR

Passou hontem, ás 6 horas da manhã, em Fernando de Noronha, o paquete **Oravia**, devendo chegar hoje ao nosso porto.

O paquete **Espirito Santo**, da Companhia Lloyd, sahiu hontem do Rio de Janeiro pelas 11 horas da manhã.

Chegará aqui a 14 do corrente.

## VIDA SOCIAL

Está em festa hoje o lar do correcto militar general Travassos, por ser o dia do anniversario de sua dilecta filhinha a gentil ELOAH.

O sr. Ignacio da Silva Lopes, 1.º adjuncto da *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes* mantenedora do *Lyceu de Artes e Officios*, em 8 do corrente assumiu a administração da sociedade, por se achar doente o respectivo director.

**Sociedade litteraria 19 de abril**

Reuniram-se no dia 6 do corrente em sessão ordinaria os membros da sociedade de Litteraria 19 de abril, sob a presidencia do dr. Carlos Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Adolpho Ramires e Romulo de Albuquerque Prazeres.

Feita a chamada dos socios, o sr. presidente honorario fez proceder-se á eleição dos membros da directoria.

O resultado foi o seguinte: Presidente—Julio Pires Porto Carreiro; vice-dito—Manoel Pinto Meira; 1.º secretario—Adolpho Ramires; 2.º dito—Romulo de Albuquerque Prazeres; orador—Alvaro Martins; vice-orador—José Octavio Azevedo Lessa; thesoureiro—Joaquim de Oliveira Mello; bibliothecario — Severino José Freire Filho.

Depois foi nomeada uã commissão para reformar os Estatutos. Tendo os membros da directoria tomado posse dos seus cargos discursarrm os srs. José Octavio Lessa, Julio Pires Porto Carreiro, Severiano Freire Filho, Alvaro Martins, Manoel Pinto Moreira, Manoel Guimarães e emfim o dr. Carlos Porto Carreiro que prendeu a attenção do auditorio com uma allocução brilhantissima.

Não havendo tempo para o sorteio de theses o presidente encerrou a sessão, ficando marcada para a quarta feira proxima a outra sessão.

## MAGISTRATURA

O cidadão Joaquim Bezerra de Silva, 1.º supplente do juiz municipal de Alagôa de Baixo, em 1.º do corrente, passou o exercicio ao 3.º supplente, capitão Napoleão Alves de Siqueira e Mello.

**Licença**

Em 31 do mez ultimo, entrou no goso da licença, que lhe foi concedida por portaria de 22 do mesmo mez, o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito de Quipapá.

Em 8 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do 3.º districto da Capital o dr. José Cavalcante Paes Barretto.

O bacharel Antonio Machado C. Cavalcante, em 5 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da Escada.

Em 7 do corrente, o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, assumiu o exercicio cargo de juiz municipal de Páo d'Alho.

O dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz de direito interino do municipio de Alagôa de Baixo, em 28 do mez proximo findo, assumiu o exercicio daquelle cargo, exercicio que havia interrompido por motivo de molestia.

## ESCOLA DE ENGENHARIA

O dr. director da Escola de Engenharia demittiu hontem os guardas d'aquelle estabelecimento Octaviano Cordeiro Coutinho e Miguel de Figueirôa Faria, logares esses que serão suppridos por empregados addidos de outras repartições.

## DIARIO MILITAR

**Desinfecções**

De accordo com a proposta do tenente-coronel dr. delegado de saúde, determinou o commando do districto que as desinfecções feitas diariamente nos quarteis fiquem reduzidas a uma vez por semana, si bem que ainda não foi declarado officialmente o desapparecimento do *typho levantino* que occasionou taes medidas, porquanto, segundo o juizo d'aquelle profissional, já está extincto.

Deve ser inspeccionado de saúde hoje, por haver dado parte de doente, o alferes do 27.º batalhão de infanteria, amanuense da delegacia de engenharia, José Dias de Menezes.

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de infanteria Nicanor Guedes de Moura Alves.

Dia ao Quartel-General o amanuense Meneleu de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o Quartel-General e o 40.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

A' delegacia de saúde entregaram-se hontem: a excusa do serviço e titulo de divida de fardamento do ex-cabo de enfermeiros do Hospital Militar d'este Estado João Pedro de Lyra, e ao 27.º de infanteria as excusas do serviço do ex-2.º sargento Francisco Antonio da Costa e soldados Francisco Honorato da Silva e João Florentino Freire.

**Voluntarios**

Verificaram praça hontem, voluntariamente, os seguintes individuos:—27.º batalhão, João Vieira de Andrade; 34.º batalhão, Antonio José da Silva; 40.º batalhão, José Joaquim de Senna.

Todos estes voluntarios verificaram praça por 3 annos, na fórma da lei.

## MEDICINA PUBLICA

Falleceu no hospicio de Alienados o sentenciado do municipio de Garanhuns, Miguel Antonio de Oliveira, que ali se achava recolhido.

Chegou, antehontem, no trem de 9 horas e 50 minutos da manhã da linha de Limoeiro, um indiduo de côr branca, bastante contundido pelo trem.

Foi impossivel saber-se o seu nome.

Veiu hontem no trem de Limoeiro, com recommendação da policia, gravemente doente o individuo Sebastião Gomes da Silva, que pelo capitão José Vicente, subdelegado do Recife, foi remettido em padiola para o hospital Pedro II.

## FORO

Em audiencia do dr. Alberto Coêlho, servindo de promotor publico o dr. Octavio Tavares e escrivão Ceciliano, foi presente o processo contra Paulo Penaforte, auctor do defloramento de d. Maria Carmelita.

Depuzeram 7 testemunhas, e os autos foram com vistas ao dr. promotor publico, para requerer o que entendesse.

E' advogado do querelado o 3.º annista João de Moraes.

Em 7 do corrente prestou juramento e assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú o bacharel Antonio Ferreira da Conceição, nomeado por portaria de 2, tambem do corrente mez.

**Jury do Recife**

Sob a presidencia do sr. desembargador Luiz da Silva Gusmão, effectuou-se hontem a 4.ª sessão ordinaria do Jury.

Serviu de promotor o dr. Lins Caldas e de escrivão o dr. Antonio C. de Sá e Albuquerque.

Não havendo numero foram sorteados mais os seguintes jurados:

Alvaro Pinto Alves
Manoel Gonçalves Agra.
Augusto Botelho de Andrade.
Fabricio Uchôa.
Demetrio José d'Albuquerque.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. João Affonso de Souza Paraizo.
Francisco Marinho Costa Alves.
Leoncio Quintino Castro Leão Filho.
Isidoro Theodulo Mattos Ferreira.
Sebastião Alves de Araujo
Dr. Antonio Braz da Cunha.
Arthur Januario Gomes d'Oliveira.
Landelino de Paiva Ferreira.
Francisco Assis d'Albuquerque Maranhão.
Pedro Celestino Bispo.
Carlos Lopes Machado.
Dr. João d'Oliveira.
João Bezerra de Mello.
Eugenio Alves da Silva Freire.
Antonio da Silva Pessôa.
Carlos Alberto de Medeiros.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Marianno de Marques Ferreira.
Manoel Francisco d'Almeida.
Rufino Martins de Miranda.
Arthur Pessôa.
Dr. Lauro Castello Branco.
Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.
Innocencio Lopes de Mendonça.
Francisco de Lemos Duarte Sobrinho.
Adolpho Santos.
Frederico Columbino da Silva Guimarães.

## DIA ESCOLAR

Durante a semana finda, foram visitadas, pelo inspector escolar do municipio do Recife, professor Gaspar Regueira Costa, as escolas abaixo mencionadas:

A escola do professor Cyrillo Santiago, sita no pateo do Mercado, que funccionava com 36 alumnos, tendo 69 de matricula; a da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, sita na rua Oitenta e Nove, onde encontrou presentes 44 alumnas e uma matricula de 56; a da professora d. Margarida Figueirôa, na mesma rua, na qual encontrou 46 alumnas presentes e 81 matriculadas; a do professor José Gonçalves dos Santos, sita no povoado Cordeiro, com 22 alumnos presentes e 46 matriculados; a da professora d. Arcelina dos Santos, na mesma localidade, com 14 alumnas presentes e 33 matriculadas e a da Torre, regida pela professora d. Maria Candida Barretto com 44 alumnas presentes e 67 matriculadas.

## Movimento Policial

Na tarde de 3 do corrente, em terras do engenho «Cordeiro», do municipio de Itambé, João Bernardo de Maria e Laurentino José dos Santos travaram renhida lucta, sahindo ambos feridos.

João Bernardo de Maria evadiu-se e Laurentino José dos Santos foi preso.

A' ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, fôram presos hontem e recolhidos á Casa de Detenção os gatunos de nomes José Evaristo de Mello e Euphrosino Ferreira da Silva.

O subdelegado de Santo Antonio, alferes Joaquim Cavalcante, enviou para a chefatura de policia 2 navalhas e 31 facas de ponta, apprehendidas de desordeiros no seu districto policial.

**Brigada Policial**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se considerar destacado em Salgueiro o cabo de esquadra Francisco Gregorio de Souza Filho e o soldado Manoel Joaquim Alves da Silva, que, regressando ao batalhão, alli adoecêra, determinando-se ao commandante daquelle destacamento que os faça recolher ao corpo, logo que se restabeleçam; destacar para Pesqueira o corneteiro Francisco José da Silva Meirelles; para Limoeiro, o cabo de esquadra Luiz José de França e substituir por outro inferior no destacamento do Cabo, o 2.º sargento João Antonio Moura Filho.

Fôram dispensados do serviço, por 8 dias, o tenente do 1.º batalhão, Eustaquio Antonio Gomes, o cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria, Ernesto Baptista Pinto e o 2.º sargento do 2.º batalhão, Manoel Valentim Negro-Monte, aquelles para medicarem-se e este para ir buscar sua familia em Nazareth.

## CARNET DA FORTUNA

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido o bilhete de numero 15787 da 63-252.ª loteria da Capital Federal extrahida hontem premiado com a sorte de 1:000$000 de réis, as approximações e toda dezena.

## ALMA RELIGIOSA

**Festa da Gloria**

Têm si[do] muito concorridas as novenas de Nossa Senhora da Gloria, em sua Egreja.

A festa, que terá logar no dia 15 do corrente, será feita com a maxima pompa.

O triduo, que se está celebrando na matriz do Corpo Santo, em honra ao Sagrado Coração de Jesus, tem tido muita concurrencia.

A festa terá logar amanhã, sendo celebrante da missa, que começará ás 8 horas da manhã, o monsenhor Marcolino, Vigario Geral.

Ao Evangelho prégará monsenhor José de Oliveira Lopes.

O S. S. Sacramento ficará em exposição durante o dia.

A' noite será cantada ladainha a grande instrumental.

A devoção particular da Nossa Senhora do Carmo, na freguezia de S. José, realiza amanhã a festa de sua padroeira, constando do seguinte:

A's 9 horas da manhã rezar-se-ha uma missa na egreja do Livramento e ás 7 horas da noite cantar-se-ha, na séde da devoção, uma ladainha em louvor da S. S. Virgem do Carmo.

Durante todos os actos tocará uma banda de musica do corpo policial.

## THEATROS E CONCERTOS

Realiza-se hoje, no theatro da Encruzilhada, um grande e bem organizado espectaculo.

Após o espectaculo haverá trem para o Recife, Olinda e Beberibe.

## THESOURO DO ESTADO

Consta que por motivo de molestia vae deixar o cargo de thesoureiro interino do Thesouro do Estado o dr. Leopoldo Bessoni, sendo nomeado para substituil-o o chefe de secção Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

### *Objectos perdidos*

O sr. Luiz Vernet, hontem, á tarde, perdeu no trajecto da rua do Barão da Victoria para a do dr. Rosa e Silva um manual e um retrato.

Recompensará a quem os tendo achado, lh'os restituir.

**Juros de apolices**

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

### *NAZARETH*

Escrevem-nos daquella localidade:

« Acaba de ser aqui jubilosamente recebida a noticia da reconducção do integro juiz municipal, dr. Florentino Olympio dos Santos, por acto do exm. sr. governador, de 2 do corrente.

O illustre dr. Florentino, que nesta comarca tem sabido pelo seu caracter e correcção na distribuição da justiça a seu cargo, conquistar sinceras sympathias, impunha-se a este justo acto do governo do Estado, porquanto para nós, nazarenos, elle não podia recahir em magistrado mais competente, já pelo seu tino juridico, já pelo modo, por que sabe cumprir o seu honrosissimo cargo. Felictando ao governo, nos regozijamos com o distincto nomeado ».

## REFORMA MUNICIPAL

Todas as pennas competentes que doutrinam para o publico das columnas da nossa imprensa, têm repetido á saciedade que é má, que é mesmo pessima a actual organização do districto federal.

Municipio *sui generis* pela sua coexistencia intima com o mechanismo central da federação, as attribuições de um e de outro andam se confundindo, se chocando a cada passo, e alguns serviços ha que com esta falta de delimitação não podem ser bem feitos nem um nem por outro.

Começa a incongruencia pelo facto de uma corporação electiva, como é o concelho municipal, estar na dependencia do acto de um funccionario nomeado e demittido á vontade pelo poder executivo, muito embora esse voto dependa por sua vez da approvação do Senado.

Isto seria o menos, si não fossem os prejuizos que decorrem para a população da balburdia que reina entre a acção municipal e a federal.

Agora mesmo acaba a União de tomar a seu cargo, com um onus pesado, a hygiene defensiva desta capital, pondo fim a attritos diarios entre a directoria geral da hygiene e a dita de hygiene municipal.

A consequencia disso era que uma esperava pela outra, e a tal hygiene defensiva não passava de uma burla grandemente prejudicial á saúde do contribuinte

Agora que este serviço está concentrado nas mãos de um só chefe de repartição e que a União vai arcar com uma despesa de cerca de 800 contos annuaes, é de esperar que caminhemos um pouco para além desta barbaria em que vivemos em materia de hygiene.

Mas isto não faz parte do plano da reorganização do districto, de que nos occupamos e cujos traços geraes são os seguintes, a crer nas informações prestadas ao publico por uma folha vespertina.

O districto passa a ser um como Estado de natureza especial, comportando os tres poderes—executivo, representado pelo prefeito, que passará a chamar-se governador; por duas corporações deliberativas—o Senado da Camara, com posto de 9 membros e o actual conselho, cujos membros serão elevados a 21 membros, ou 7 por cada um dos tres districtos eleitoraes.

Quanto ao poder judiciario nada se sabe ainda; mas com a tendencia que se nota no projecto para alargar o quadro do pessoal, é provavel que sejam creados tribunaes de instancias successivamente superiores e.... mais caras.

A impressão que tem o contribuinte ao ver o prefeito, quero dizer o governador, com o gordo ordenado de 4 contos de réis mensaes, o numero de membros do conselho elevado de 15 a 21 e serem creados mais 9 senadores, todos, naturalmente, retribuidos com opimos subsidios, a impressão do contribuinte é que os auctores do projecto acharam o segredo de, como os advogados da viuva Lisbôa, transformar em metal sonante todas as lages das opulentas pedreiras que abrôlham em todos os pontos desta vasta metropole....

Ora, o pessoal que hoje vive á custa das rendas municipaes e que por causa da exiguidade dessas rendas é sempre pago tarde e a más horas, é já considerado excessivo, e cada novo prefeito que entra o declara em alto e bom som, promettendo com a melhor vontade e com o menor exito que possa ter neste mundo uma bôa intenção, trabalhar para reduzil-o o mais possivel.

E, como é sabido que de bôas intenções é feito o calçamento do inferno, cada novo prefeito, por pouco que faça pelo calçamento desta cidade, concorre sempre muito para melhorar o do reino de Satan.

Onde irá, pois, o erario municipal haver recursos para custear o augmento de despesa que vai trazer-lhe a reforma, não o sabemos.

Crear mais impostos municipaes é expediente a que ninguem ousará recorrer, mesmo porque ninguem se submetteria a pagal-os, e este povo carioca quando sente que lhe mettem as mãos com muita força nos bolsos, arrelia-se, grita, bufa, e não paga.

A reforma é bonita, apparatosa, imponente mesmo; mas tem o defeito de ser muita cara. O tino dos seus autores deveria revelar-se justamente na elaboração de um plano que melhorasse a situação do districto sem augmentar-lhe as despesas.

Tal como foi traçado, não vemos meio de leval-o a effeito.

Dizem-se, é certo, cousas do arco da velha sobre o modo pelo qual é arrecadada, ou, antes, pelo qual, não é arrecadada uma boa parte das rendas, que em vez de se canalizarem normalmente para o erario municipal, passam por vias clandestinas para bolsos particulares, como uma compensação da falta de regularidade no pagamento dos ordenados.

Conhecem-se e apontam-se com o dedo sujeitos que se foram sentar nas cadeiras de intendente com os bolsos virados pelo avesso e de lá sahiram proprietarios de predios, de apolices e de emprezas.

Tambem se conhecem agentes da prefeitura, chefes de serviços e mesmo chefes de turmas de trabalhadores cujos honorarios são dotados de propriedades elasticas que lhes permittem viver sem sentir em volta do pescoço, como toda a gente, o arrocho asphyxiante da crise.

Sabe-se igualmente que no fornecimento de parallelipipedos e de outros materiaes que a Intendencia consome dão-de terriveis erros de contagem e de calculo.

Sabe-se ainda que, por desidia ou por compadresco, muito peixe escapa ás malhas da arrecadação.

A par disso, o cofre municipal está sempre vasio, e o seu exercito de funccionarios, superior em numero ao de todo o pessoal do Ministerio da Fazenda, anda sempre com mezes e mezes de atrazo no recebimento dos seus ordenados que negoceia com os agiotas mediante pesadissimo agio.

Si actualmente o desequilibrio é tão profundo, que não será com o enorme augmento de despesas que a reforma trará?

Quem sabe? talvez para que o districto se adorne pomposamente com duas camaras, com tribunaes e outras cousas vistosas, seja preciso cortar verbas na instrucção publica, na conservação da cidade e em todos os serviços que tão parca e deficientemente se fazem agora.

Sim, porque o autor do projecto não se compromette, como um Moysés de nova especie, a fazer brotar desse cofre mirrado uma caudal de ouro, nem transformar as folhas das arvores em notas do Thesouro.

Ah! o medo que temos de reformas em nosso paiz! Tantas decepções temos tido, que ao se falar em modificar qualquer cousa, por mais defeituosa que seja, já nos deixa em estado de dolorosa anciedade.

A recente licção que soffremos com esse famoso codigo do ensino, ainda está muito fresca para que não temamos pela sorte deste pobre districto, a mais infeliz, a mais descurada, a mais desamparada aggremiação urbana em todo o paiz.

O maior mal é o financeiro, e neste sentido a reforma apenas cuida em aggraval-o.

Em compensação, vamos ter um senado, um conselho de vinte e um membros, tribunaes etc.

Que delicia!

ANTONIO SALLES.

## NOTAS LITTERARIAS

Acaba de ser feita por um piedoso grupo de amigos a publicação posthuma dos *Versos* de Gregorio Junior, precedidos de um magnifico prefacio do dr. Carneiro da Cunha e fechados com um brilhante discurso do professor de direito dr. Phaelante da Camara e pronunciado na *Academia Pernambucana de Lettras*, ao tomar posse da cadeira para que fôra eleito na vaga do poeta morto.

O fim da publicação é angariar os necessarios elementos para erigir um tumulo, que, perpetuando a memoria do saudoso humorista, seja digno de recolher os seus restos mortaes.

Numa sociedade em que todos campam de lettrados e sabios e onde pullulam as mais extravagantes e exoticas mediocridades, tem mais valor o facto de rir do que o de assumir postura seria ante mazellas vis ou vicios ignobeis.

Gregorio Junior realizou perfeitamente o typo do poeta humorista, que, conhecedor das originalidades da terra, lhes dava o devido apreço e lhes infligia a necessaria reprimenda. Nem sempre a satyra é, como diz Augusto Comte, a systematisação do espirito destruidor, no sentido amplo da expressão, como dotada da faculdade de enfraquecimento dos multiplos vinculos sociaes.

Ella resulta algo do temperamento do individuo, que a traduz em estrophes de toda a especie, desde o madrigal faceto ou o epigramma ligeiro até á poesia antiga, ora indomavel e rebelde, ora submissa e cordata, mas sempre esfuziando inspiração e *verve*. A satyra é, antes de qualquer outra coisa, um phenomeno physiologico: resulta do temperamento, promana da aptidão para empunhar o sceptro da mordacidade e desfechar a clava da ironia.

Alguns, entretanto, não exercem a satyra por indole: obedecem a um intuito preconcebido de armar a effeito, irritados contra as difficuldades, que lhes obstróem a rota seguida. Gregorio Junior ao envez disso, era satyrico por temperamento; ria, porque havia nesse desabrochar e florir do riso a satisfação de uma necessidade organica, especial e decisiva.

Os seus versos são picadas de alfinetes, inoffensivas umas, fortes outras e capazes de accender as mais desencontradas furias. Não era o pantagruelismo, que, como definio Stafper, consiste em *une certaine gaieté d'esprit conficte en mépris des choses fortuites.*» Era um mixto de ironia leve e de humorismo espontaneo, que o dominava: as eventualidades irrisorias e as notas incessantemente comicas tinham nelle um interprete, sempre de riste em punho.

Como amostra da *vis comica* do poeta morto, trasladamos para as nossas columnas a seguinte composição sua.

**CLARO THEMA**

Olhos dirão tudo o que a alma sente?

GERVASIO FIORAVANTI.

Conheço uns olhos crús, uns olhos assassinos,
Olhos feitos de luz e a traços de carvão,
Que fallam como gente e são como meninos
Travessos a rolar as pernas pelo chão.

E a dona desse olhar profundo e penetrante,
A dona desse olhar—belleza não commum—
Tem nos olhos, poeta, uma expressão tocante,
Si ao meio-dia acaso encontra-se em jejum!....

Quando eu volto da rua e tomo um novo encargo,
E levo-lhe uns pasteis da casa do Camargo,
Ella fita-me então numa alegria franca...

Ah! como dizem tudo aquelles olhos ternos,
Olhos feitos da luz das chammas dos infernos!
Falo-te dos olhos da minha gata-branca.

## PROSA SEM RIMA

E ainda ha quem duvide, meu amigo, que saudade mata! Temos, agora, a prova de que é uma enfermidade das mais perigosas, terrivel peste igual á bubonica, febre amarella e carbunculo.

— Alguma novidade? Morreu alguem lá da margem opposta?! Quem seria, meu Deus?! E foi saudade mesmo?! Mas foi morte natural, ou artificial? Não seria algum suicidio?

— O caso é interessante e digno de serios estudos pelos homens da... sciencia. Tu sabes que foram vendidos, a vinte e um mil setecentos e cincoenta reis, os quatro burros *saudosos* do Carlos Alberto, burros de tresentos mil réis, na opinião do *grande orgão*, que os conhecia bem, porque antes da partida lá foram despedir-se, offerecendo seus serviços em Forno da Cal, onde iam passar as ferias.

Pois bem; dos quatro falleceu, logo dois dias depois de arrematado, um, que, segundo consta, era a flôr do bando. Tinha todos os requisitos para fazer a felicidade do novo possuidor! Zurrava, mas de modo que quem estivesse um pouco distante delle, pensava que era voz humana... Que lindo animal!

-- Realmente, ha burros de quatro pés que mais parecem de dous!... Intelligentes são elles! Ahi está o annexim popular para proval-o: «Um burro carregado de livros é doutor.» E a verdade é que ha muito doutor carregado de livros, que é burro.

— Ouve o resto. Morreu o melhor dos quatro animaezinhos vendidos em leilão. Chamado o veterinario, teve duvidas em dar attestado de obito, affirmando tratar-se de um caso novo na medicina. E feita a autopsia o unico orgão affectado era o coração, justamente a fonte de todas as saudades!!!

Muita razão, pois, teve o director da companhia, o grande patriota do artigo de domingo ultimo, em dizer que a fuga

ILEGÍVEL

de Forno da Cal não era mais do que a saudade, em toda sua pujança! O animal, que verificou-se *pela autopsia* ser do sexo feminino, talvez tivesse algum amante lá no Brum... E morreu, sem dizer-lhe o ultimo adeus!

— «Burros de tresentos mil reis a vinte e um mil setecentos e cincoenta reis!... Abaixa a grimpa... »

Não sei porque, eu ia pedindo emprestado ao *grande orgão*, algumas palavras, para applical-as em tom de solemne encommendação.

— Verás que quando elles souberem que a infeliz morreu, hão de fazer-lhe uma sentida nenia, *zincographando* cousa muito bôa no genero. Esperemos pela necrologia.

E, emquanto não chega, deixemos a morte e cuidemos na vida.

Leste os telegrammas do alludido orgão sobre o codigo civil?

— Os de quarta-feira ultima?

— Sim, aquelles mesmos. O Barril de Pronomes deve estar muito contrariado com *a festa* que a tal commissão dos vinte e um fez á grammatica do seu *grande mestre*, aquelle que foi apontado para resolver as questões pronominaes, que estiveram na ordem do dia e que cessaram por uma fuga verdadeiramente vergongosa.

— Li e chamaram a minha attenção as palavras do Luiz Domingos e as do Anizio de Abreu. O primeiro disse que as censuras do *mestre* de grammatica do Barril de Pronomes provocaram-lhe gostosas gargalhadas e que no trabalho de censor ha tanto erro de palmatoria que o conselheiro faz dó e o segundo que dito *mestre* não passava de um ignorante presumpçoso, cujo trabalho era um attestado eloquente de sua ignorancia.

— Não se póde dizer mais! E tu deves estar lembrado de que, quando nós injectavamos alguma cousa de bôa na epiderme do bom discipulo, elle citava o grande mestre em apoio de emendas que tolamente mettia-se a fazer nos nossos escriptos.

Felizmente, nós não precisamos de taes mestres. E bem sabes que obrigamos o adversario ao mais humilhante dos silencios.

Caro custou-lhe a *grammatiquice!* Talvez, agora, fique, de uma vez, ensinado.

Se o rapaz é de um pedantismo scientifico, que faz pena! Porque rabisca tiras de papel, em tom insultuoso, para o *grande* orgão, entende que é um sabichão. Tu poderás indicar-me algum escripto, que o recommende aos entendidos?

— Realmente, meu amigo, o typo é de uma petulancia, já putrefacta!

Em tudo quer metter o bedelho e sácse, ás vezes, bem amarrotado na caixa da sabença.

Não sei se reparaste que, na quartafeira, falando sobre os celeberrimos burros, elle disse, muito cheio de si, *rempli de soi même*, que o facto de terem sido *capturados*, á noute, os seus constituintes *là delle*, era ella uma circumstancia aggravante contra o prefeito de Olinda.

Entendeste?!! Depois falla em reincidencia e assim pouco faltou para enumerar todas as aggravantes do Codigo Penal, inclusive a da surpresa, que tenha muito cabimento na especie....

— Mas contra quem articulou a aggravante da noute? Seria contra os burros, por faltar-lhes competencia para uma fuga á noute, ou contra os empregados municipaes que fizeram a apprehensão?! Dar-se-ha o caso que as leis municipaes só tenham vigor em pleno dia?! O homem é de uma insensatez, a toda prova.

Depois, é maligno, e a prova nós temos no facto de não respeitar a dôr que feriu em cheio o coração do *santanario* de S. Vicente de Paula, dizendo-lhe, em tom de mofa:

« Console-se, sr. dr. Fulano dos Anzóes etc. »

Ora, mandar que um homem console-se, porque quatro *cadaveres burricaes*, que não eram de propriedade sua, fôram apprehendidos e vendidos para pagamento de impostos, é o *cumulo!!!*

— Tens razão. Que se mande consolo pela perda de um ente estremecido, admitte-se; mas por burros, ou é ignorancia, ou malvadez!...

Ahi é que está uma aggravante, por que provoca sem necessidade uma **inundação** de lagrymas....

— Tal qual a inundação do ex-promotor de Jaboatão, hoje ex-ministro do Pavão e tudo mais quanto acaba em ão!..

Já conversámos, ha muito, e eu não quero separar-me de ti, por hoje, sem dar-te uma noticia de sensação, cousa *fin de siécle* e digna do seu autor.

— Vamos a ella! Eu sou perdido por *novidades novas!* Conta tudo e de modo que eu não precise de exigir mais explicações.

— Conheces a commissão executiva do Club dos Engraxadores, a estação, por assim dizer, central, de onde irradiam todos os fócos de luz, *a alcool?*

— Conheço alguns vultos da mesma. Sei que o autor dos Tentamens, o grande membro de duas Academias, é um dos secretarios.

— E' elle mesmo de quem quero falar! Sabe-se, de fonte muito limpa, que mandou uma circular a todas as *influencias* do centro, pedindo lista para as nomeações da Guarda Nacional e affirmando que tudo conseguiria porque todos elles estavam **nas graças do governo!** Li uma das taes.

— Graças do governo para patentes de guarda nacional?!!!

E' graça, meu velho! Desde o tempo do Epitacio, sabem todos, elles estão nas graças mais *engraçadas*. Só aqui para Pernambuco, pelo calculo feito, vieram, assignadas pelo mesmo Epitacio, mais de cinco mil nomeações. Mas os cofres federaes nada lucraram, porque os Antonios Estevãos fôram tantos, que só trinta e oito nomeados tiraram as patentes.

— E os quatro mil novecentos e tantos o que fizeram?!

— Mandaram dizer ao secretario da commissão executiva, o tal da circular ultima, que pretendiam das **graças do governo**, justamente o contrario daquillo que lhes era offerecido....

Patentes, *era dar e não receber* e que, portanto, fossem fazer *graças* bem longe onde não exhalassem máo cheiro.

Ahi tens meu amigo a historia da circular! Tive uma em meu poder e guardei-a, como um specimen de capadoçada. Adeus. Vou sahir.

---

**N. 63-252.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAHIDA EM 8 DE AGOSTO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23039 | 15:000$000 | 16033 | 100$000 |
| 15787 | 1:000$000 | 16137 | 100$000 |
| 9884 | 500$000 | 18832 | 100$000 |
| 10128 | 200$000 | 22235 | 100$000 |
| 18714 | 200$000 | 24109 | 100$000 |
| 25618 | 500$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 546 | 5907 | 10036 | 12887 | 16523 |
| 3773 | 7142 | 11354 | 13527 | 20432 |
| 4235 | 8422 | 11845 | 15381 | 22056 |
| 5062 | 8535 | 12346 | 16106 | 26330 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23031 | 23033 | 23035 | 32037 | 23040 |
| 23032 | 23034 | 23036 | 32038 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15781 | 15783 | 15785 | 15788 | 15790 |
| 15782 | 15784 | 15786 | 15789 | .... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9881 | 9883 | 9886 | 9888 | 9890 |
| 9882 | 9885 | 9887 | 9889 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23038 | 40$000 | 15788 | 20$000 |
| 23040 | 40$000 | 9886 | 15$000 |
| 15786 | 20$000 | 9888 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 39.

**CASA DE DETENÇÃO**

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 Agosto de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam .............................. | 657 |
| Entraram .............................. | 15 |
| Sahiram .............................. | 15 |
| Existem .............................. | 657 |
| A SABER: | |
| Nacionaes .............................. | 632 |
| Mulheres .............................. | 16 |
| Estrangeiros .............................. | 9 |
| Total......... | 657 |
| Arraçoados bons.............. | 561 |
| » doentes.............. | 23 |
| » loucos.............. | 3 |
| Alimentados á custa propria.... | 5 |
| Correcionaes .............. | 65 |
| Total....... | 657 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam........................ | 25 |
| Sahiram........................ | 2 |
| Existem ........................ | 23 |

# GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1902:

Major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral do municipio de Canhotinho, pedindo prorogação por 30 dias da licença em cujo gozo se acha.—Concedo.

José Braulio Corrêa de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 140$470, despendida com o fornecimento de agua e luz feito á cadeia e quartel do municipio da Escada, nos trimestres de janeiro a março e abril a junho de 1902.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Irineu Gonçalves Burity, solicitando o pagamento da quatia de 64$480, pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia de Jaboatão, durante o periodo decorrido de 17 de fevereiro a 31 de maio do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial, qual o numero de praças que estiveram destacadas em Jaboatão, de 17 de fevereiro a 31 de maio do corrente anno.

Thomaz de Aquino Camello, proprietario do predio que serve de quartel e cadeia da villa de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 195$000, que se acha escripturada, proveniente de alugueis do referido predio.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos, como da conta junta, embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 220$000.—Nesta data auctoriso o pagamento.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de...... 608$000, conforme a conta junta, proveniente de enterramentos de praças da brigada policial, no periodo de agosto de 1901 a junho proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor *Jacuhype*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data auctoriso o pagamento.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando o pagamento da quantia de 87$360, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, durante o periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 82$355, cujo pagamento nesta data auctoriso.

José Ignacio de Freitas, pedindo pagamento da quantia de 97$500, já escripturada, proveniente do fornecimento que fez aos presos da cadeia do municipio de Bulque.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Felismino Nunes do Rego, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 18$600, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito-Santo de Pão d'Alho, durante o mez de abril proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Bernardo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia do municipio de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia já escripturada, proveniente de seus vencimentos dos mezes de maio e junho de 1900 e abril e junho do anno de 1901.—Informe o sr. dr. director gerol da Secretaria da Fazenda.

João do Nascimento Lopes de Barros, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que se acham escripturadas, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Flôres.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bapitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, pedindo pagamento das quantias já escripturadas, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito á cadeia do municipio de Aguas Bellas.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sergio Gomes de Lima e Sá, pedindo pagamento do fornecimento que fez á cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú, cuja importancia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Monsenhor Fabricio, director do Collegio Diocesano, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção que o Congresso do Estado votou a favor do mesmo Collegio no orçamento de 1901 a 1902.—Sim, quanto ao trimestre de julho a setembro do anno passado, em vista da informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Miranda, professor effectivo da cadeira de Belmonte, pedindo prorogação por 90 dias da licença em cujo gozo se acha.—Sim.

Em additamento aos despachos de 6 de agosto:

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que na villa de Lagôa de Gatos serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 960$000, proveniente dos alugueis da mesma casa correspondente aos mezes de julho de 1897, a 30 de junho de 1901, cuja quantia acha-se escripturada.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

## DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de agosto de 1902:

Coronel Francisco Ignacio de Paiva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco de Lima Coutinho, Andrade Lopes & C., F. H. Carls, Florencio Mauricio Alencar, Companhia Santa Thereza, José Xavier da Cunha Alvarenga, Caetano Soares dos Santos e Lins Vieira & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel Amancio do Espirito-Santo e Sebastião José Correia.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Antonio B. Leal Castello Branco.—Certifique-se.

Guilhermina Candida Antunes Ferreira, —Informe a Recebedoria.

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de agosto de 1902:

Severiano de Paula Franco, pedindo pagamento da quantia de 1:072$000, pelo fornecimento de objectos para o lazareto da ilha do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 7:

Santos Barros & C., pedindo pagamento da quantia de 80$000, pelo fornecimento de artigos para a ilha do Pina.—Informe a inspectoria de hygiene.

Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, pedindo pagamento da quantia de 103$000, pelo fornecimento de generos alimenticios ás pessoas pobres isoladas por ordem da inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 126$300, pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Attendido, nos termos dirigido á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 3:178$990, proveniente dos trabalhos executados na ponte da Torre.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Manoel Souto de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 2:515$200, pelo fornecimento de generos alimenticios para o lazareto da ilha do Pina.—Informe a inspectoria de hygiene.

Abaixo assignados, amanuenses extraordinarios da inspectoria de hygiene, reclamando contra os seus vencimentos.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, thesoureiro desta repartição, pedindo 4 mezes de licença com ordenado na fórma da lei. —Como pede.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de agosto de 1902:

A. Empresa de Navegação Gram Pará.—Encaminhe-se.

Saturnino Cesar nos Anjos, Francisco Levino de Carvalho e Manoel Dias Correia. —Informe a 1.ª secção.

Idalina Amelia de Albuquerque Costa.—Certifique-se.

José Antonio Pinto e Rodrigo José de Pinho.—Encaminhe-se.

João Francisco Freire, Silva Coêlho & C., Couceiro Irmãos e Francisca Olindina de Siqueira.—Informe a 1.ª secção.

José Augusto Russell, Braz Avelino da Fonseca, Francisca Olympia da Silva Maia, Alfredo Alves Barbosa, José Pedrosa de Carvalho, John H. Boxwell, Nephen & C., Umbelino João Rosas, Luiza Bruno da Costa e Silva e outros, José Carneiro & C., Augusto Duarte de Araujo e Silva Guimarães & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

## DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 6 de agosto de 1902:

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, professora da cadeira de Lagôa de Gatos, apresentando á registro a portaria do governo de 28 de julho ultimo, que lhe concede 6 mezes de licença com ordenado, de accôrdo com a lei n. 581 de 1 do dito mez de julho.—Cumpra-se e registre-se, devendo a licença decorrer de 14 do corrente, dia posterior ao em que termina a licença em cujo gozo se acha a professora.

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 171.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 8 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Bento de Souza, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Alves dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Leite do Amazonas, Floro Romão Baptista, Manoel Cavalcante de Oliveira, Vicente Amorim da Silva, Ricardo Jorge Ferreira, José Antonio e José Henrique da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Damião Francisco Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Pedro Vicente Ferreira Carioca, como vagabundo e Antonio Palmeira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Leopoldino da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Antonio da Cruz, por crime de defloramento.

— Communicou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife que, ante-hontem falleceu no Hospicio de Alienados, onde se achava em tratamento, o sentenciado no municipio de Garanhuns Miguel Antonio de Oliveira.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Itambé me foi participado que, na tarde de 3 do corrente em terras do engenho Cordeiro do referido districto, os individuos de nomes João Bernardo de Maria e Laurentino José dos Santos, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Contra os delinquentes procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes, sendo que o ultimo acha-se preso.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hontem á tarde, no pateo do Paraizo da mesma freguezia, o individuo de nome Enoch de Lima, foi preso em flagrante na occasião em que aggredira a um almocreve, declarando pouco depois ser desertor do esquadrão de cavallaria.

— A mesma auctoridade enviou a esta Repartição 2 navalhas e 31 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

*José Antonio Gonçalves Mello.*

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de junho de 1902*

Officios:

N. 204.—Ao dr. director da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Joaquim de Santa Anna Castro, a quantia de 372$500, proveniente de serviços pelo mesmo executados por ordem da Inspectoria de Hygiene, nas estufas de desinfecções, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 12 do corrente.

— N. 205.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Alves da Fonseca & C., a quantia de 750$000, pelo fornecimento de carros de aluguel para o serviço da Inspectoria de Hygiene, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 12 do corrente.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1902*

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da 2.ª secção da Contabilidade do Thesouro, José Lins da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve designar o 3.º official da 2.ª secção da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, João de Albuquerque U. Cavalcante, para exercer o cargo de 2.º official da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo, José Lins da Silva.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo communicação que me foi feita pelo 1.º secretario da Camara dos Deputados, em officio n. 58, de 2 de junho corrente, renunciou o mandato de deputado ao Congresso Legislativo do Estado, em data de 30 de maio findo, o dr. José Ferreira Muniz.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1902*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Devolvendo, devidamente despachada, a petição em que o bacharel José Ferreira Muniz, deputado ao Congresso Legislativo do Estado, solicita para ser acceita a renuncia que faz, em favor dos cofres publicos, de uma terça parte do seu subsidio e da qual tratastes em vosso officio sob n. 437, de 12 do corrente, declaro-vos que ficais autorisado a mandar descontar do subsidio devido ao mesmo deputado, concernente ao mez de maio ultimo, a importancia correspondente á referida terça parte, não só sobre o subsidio do citado mez de maio, como sobre o dos de março e abril proximos findos, passando-se a competente guia para o respectivo recolhimento, que deverá ser escripturado como receita eventual.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo a communicação que me foi feita pelo 1.º secretario da Camara dos Deputados, em officio n. 58, de 2 de junho corrente, renunciou o mandato de deputado ao Congresso Legislativo do Estado, em data de 30 de maio findo, o dr. José Ferreira Muniz.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1902*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o stereometra official, Diogenes de Almeida Pernambuco, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, deixando como seu preposto o sr. Manoel Innocencio Menna da Costa Filho.—Communicou-se ao dr. administrador da Recebedoria do Estado.

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos, devidamente informada pela Secretaria da Fazenda, a petição de Antonio Luiz Martins Rosas, conforme solicitastes em officio n. 62, de 5 do corrente mez.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1902*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, deferi a petição de Frederico Augusto de Siqueira, agente fiscal da usina Salgado, na qual solicita relevação da glosa de sua porcentagem, por ter prestado, fóra do prazo legal, as contas relativas ao mez de abril ultimo.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio sob n. 68, de 19 do corrente, remetto-vos o incluso processado, relativo á pretenção do 1.º official do Thesouro, Felippe Henrique Girão.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de junho de 1902*

Portarias:

O governador do Estado resolve exonerar o 3.º official da secção unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, Francisco Alves da Silva.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Arthur de Amorim Garcia, para exercer o cargo de 3.º official da secção unica da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente, á Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de trezentos mil réis (300$000), que lhe é devida, pelo aluguel do terreno occupado pelo Instituto Vaccinogenico, em Fernandes Vieira, durante os mezes de janeiro á março ultimos.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de junho de 1902*

Acto:

O governador do Estado, usando da auctorisação constante da lei n. 567, de 25 do corrente mez, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de quatro contos e duzentos mil réis...... (4:200$000), para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da estrada de ferro Cachoeira Lisa, relativos ao periodo de outubro do anno proximo passado á março ultimo.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de junho de 1902*

Portarias:

O governador do Estado resolve tornar sem effeito a portaria de 26 de fevereiro ultimo, pela qual foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, para exercer o cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Sebastião José Bezerra Cavalcante, para exercer o cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos que, nesta data, tornei sem effeito a portaria de 26 de fevereiro ultimo, pela qual foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, para exercer o cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado e nomeei para o mesmo cargo o cidadão Sebastião José Bezerra Cavalcante.

## SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1902*

Portaria:

O governador do Estado resolve reintegrar o ex-lançador da Recebedoria do Estado, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, nos termos da lei n. 573, de 27 do corrente mez e addil-o á Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar a T. H. Carls, a quantia de seis contos de réis (6:000$000), que lhe é devida pelo serviço lithographico de vinte mil apolices, decretadas pela lei n. 544, assentando a despesa na propria emissão.

# GOVERNO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de agosto de 1902:

Ceciliano A. do Rego Barros.—Em vista da informação, o peticionario dirija-se ao Concelho Municipal

Francisco Ramos da Silva.—Sim, limitando-se ao que requer.

Herdeiros de Pedro Jorge da Silva Ramos.—Indeferido, em face do § 22 do art. 1.º da lei n. 306.

# TRIBUNAES

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-corpus*

Do Recife:

Paciente, Henrique Rino.—Negou-se a ordem unanimemente.

*Recurso crime*

De Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido, Fausto Ricardo de Almeida.

Relator o sr. desembargador T. da Silva.

Adjuntos os srs. desembargadores, João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 12 e 30 minutos da tarde.

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1902

*Presidencia do sr. deputado Cardoso Ayres*

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os srs. Climaco da Silva, Regalo Braga, Rodrigues de Moura, Ferreira Marques e João Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio da Junta dos Corretores, de 28 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubricar:

Diario de Azevedo & C.

Copiador de Moraes & C.

Petições despachadas:

De Eliseo Vianna, ex-socio da extincta firma Gonçalves & Vianna, pedindo baixa no registro dessa firma.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De M. M. de Lemos, estabelecido com fabrica de cerveja, para o registro da marca junta, destinada á assignalar os productos da sua fabrica.—Vista ao dr. secretario.

De Aristides José de Oliveira, agente de leilões, solicitando o registro dos conhecimentos de impostos, que junta.—Registrem-se.

De José Soares de Azevedo Maia e Alfredo de Moura Rolim, para o archivamento do distracto social da firma Fernandes Silva & C.—Satisfaçam o parecer.

De Moraes & Pinho, para o archivamento do respectivo contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma. —Registre-se.

De Modesto de Moraes Pinheiro, pedindo baixa no registro de sua firma individual.—Como pede, de accôrdo com o parecer.

De A. Costa Campos, para o registro da marca destinada para denominação do seu estabelecimento e ser usada em papeis e nos involucros dos diversos artigos de seu commercio.—Vista ao dr. secretario.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo sido decretada, pelo juiz respectivo, as fallencias dos negociantes do municipio da Victoria, José Marques de Almeida e Julio Marques de Almeida, tratára de fazer as necessarias communicações, ordenando ao mesmo tempo as notas precisas.

O sr. presidente encerrou a sessão ás 12 1/2 horas da tarde, visto nada mais haver a tratar-se.

# PUBLICACÕES A PEDIDO

## APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

**O «Novo Medico»**

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

## SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

**Auxilio Homœopathico de Souza Soares**

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

**Peitoral de Cambará**

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

# AVISOS

## CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Oravia*, para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

**Associação Commercial Beneficente de Pernambuco**

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para assembléa geral, de novo convido os senhores associados para se reunirem a 1 hora da tarde do dia 12 do corrente, afim de elegerem a directoria desta Associação para o anno de 1902 a 1903.

Recife, 8 de Agosto de 1902.

*Arnaldo Olyntho Bastos*, Secretario.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO**

**DIVIDENDO N.º 20**

Convido os srs. Accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio do dia 15 deste mez em diante, o 20.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 rs. por acção, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Recife, 8 de Agosto de 1902.

*Francisco de Assis Cardoso*, Director-Secretario.

**Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco**

De ordem da directoria communico a todos os associados que sob proposta de alguns socios, ficou deliberado em sessão de 3 do corrente, conceder-se um premio ao associado que no decurso de um mez, propuzer dez outros, logo que estes tiverem pago as suas contribuições.

Outrosim, convido aos que se acharem em atrazo com os cofres sociaes, á virem saldar seus debitos, dentro do prazo de 90 dias a contar de hoje, para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 8 horas da noite, um encarregado devidamente aurorisado.

Findo esse prazo, serão applicadas as penas dos arts. 60 e 61 dos estatutos em vigôr.

Recife, 8 de agosto de 1902.

O 2.º secretario, *Protazio de Mello.*

**AVISO**

Consta-me que o sr. Francisco de Paula Baptista pretende hipothecar duas casas nesta cidade, venho avisar a qualquer pretendente que as mesmas casas pertencem a orphãos.

Jaboatão, 7 de agosto de 1902.

*Maria Pereira de Brillo.*

**Sociedade Protectora dos animaes**

2.ª SESSÃO

De ordem do presidente são convidados todos os socios e mais pessôas que desejarem fazer parte desta associação, á comparecerem á sessão que se tem de realisar no proximo domingo 10 do corrente, ao 1/2 dia, no sobrado n. 71, á rua Duque de Caxias, entrada pela Praça 17.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O 1.º secretario, *Francisco P. Lima.*

**CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE**

De ordem da directoria convido os srs. socios para reunirem-se na séde social na sexta-feira 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de em assembléa geral tratar-se da eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Chamo a attenção dos srs. socios para o disposto no art. 11 e § dos nossos estatutos.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 8 de Agosto de 1902.

O secretario, *João Pessôa.*

**Companhia «Tethys»**

VENDA DE ACÇÕES

De accordo com o art. 18 dos estatutos e por fallecimento do respectivo accionista, esta companhia recebe propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes, até 1 hora da tarde de 18 do corrente para a venda de 20 acções sob n. 551 a 570 ao *dividendo*, representando o capital subscripto de 10:000$000 ou o realisado de 4:000$000.

Recife, 2 de agosto de 1902.

Os directores, *Barão de Souza Leão. Corbiniano de Aquino Fonseca. Eugenio Cardoso Ayres.*

**Manoel Cardoso Junior**

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

**COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA**

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

**COMMUNICAÇÃO A' PRAÇA**

Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, membros da firma social Costa Campos & C., com negocio de calçados á rua do Livramento n. 10, communicam á esta praça, aos seus amigos e freguezes do interior que, em data de 15 de julho proximo passado, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Antonio da Costa Campos retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, desonerado, portanto, de toda e qualquer responsabilidade conforme o distracto social registrado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio José Lopes Duarte o activo e passivo da mencionada firma que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de agosto de 1902.

*A. Costa Campos. José Lopes Duarte.*

**DECLARAÇÃO**

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado dos srs. Rossback Brothers.

Recife, 1 de agosto de 1902.

*Fernando Pureck Junior.*

**BANCO DAS CLASSES**

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commissão de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario, *Joaquim Pereira da Silva.*

**Gabinete Portuguez de Leitura**

AVISO

Tendo esta associação de commemorar o 51 anniversario da inauguração da sua bibliotheca no dia 15 do corrente, scientifico a todos os nossos associados que fica encerrado o expediente a contar do dia 6 a 20 deste mez.

Recife, 5 de agosto de 1902.

*Manoel da Silva Maçães*, 1.º secretario.

**Hospital Portuguez de Beneficencia**

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario, *Henrique de Góes.*

**DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS**

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

**DROGARIA SILVA**
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
*Francisco Manoel da Silva*
Unico proprietario

**BANCO POPULAR**

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

*José Joaquim Dias Fernandes*, Director-secretario.

**Theatro da Encruzilhada**

(ASSEMBLÉA GERAL)

De ordem do sr. presidente e de accordo com os nossos estatutos convido a todos os socios para a assembléa geral que terá lugar no dia 10 do corrente ao meio dia no edificio do Theatro, afim de fazer-se a eleição da nova directoria.

Encruzilhada, 5 de agosto de 1902.

*Ferreira Gomes*, Secretario.

**Ao commercio e ao publico**

O abaixo assignado declara que deixou de ser empregado dos srs. J. F. Castro Araujo & C.ª por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 5 de agosto de 1902.

*Camillo Nunes da Silva.*

**Companhia Ferro Carril de Pernambuco**

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Racife, 30 de julho de 1902.

*A Directoria.*

**DR. SILVA LEAL**

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

**CLINICA MEDICA**

DO

*Dr. Theodorico Padilha*

**Consultorio**

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

**Residencia**—Olinda

**BACHAREL**

*A. L. Vieira de Mello,*

ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

**CLINICA ELECTROTHERAPICA**

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

**Dr. João Rangel**

**Medico dentista**

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

**Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.**

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

| | |
|---|---|
| Um dente em chapa de vulcanite | 20$000 |
| « « « « « ouro.... | 50$000 |
| « « « « « pivot... | 50$000 |
| Uma corôa de ouro para pequeno molar.................... | 50$000 |
| Uma corôa de ouro para grosso molar.................... | 60$000 |
| Dentes em Bridge-Werk-cada... | 60$000 |

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres

**DENTISTA**

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

# ANNUNCIOS

**LOJA DE FAZENDAS**

Vendem-se as mercadorias, armação e utencilios de uma loja de fazendas a retalho, na rua do Rangel, propria para principiante.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 5

**João Roccatani**

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

*Atelier a rua do Aragão n. 10*

**VER PARA CRER**

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

**COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO**

Vende-se animaes cansados.

**Bertholet**

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
**Vendas em grosso e a retalho**
82, Rue d'Hauteville
PARIS

**OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE**

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

**A Mina de Ouro**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

**TODO O MUNDO**

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

**A SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

**LANMAN & KEMP,**
NEW YORK.
Unicos Agentes.

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

**Columnas de ferro**

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*
**ALLAN PATTERSON & C.**
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

# Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de agosto pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

**8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000**

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

Recommenda-se ao publico os magnificos planos que se extrahem aos sabbados e quartas-feiras, pois que, com a insignificante quantia de 140 réis recebe-se os premios de **10:000$000** e **8:000$000**; como por diversas vezes teem recebido nesta agencia, cavalheiros conhecidos nesta cidade.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

**Rua Duque de Caxias n. 48**
**(1.º ANDAR)**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

# MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

*PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.*

**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**

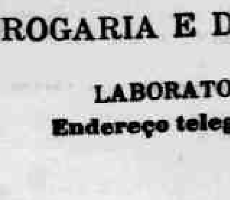

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

ILEGÍVEL

## Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

## PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

## CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de M. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

## CARBURETO DE CALCIO
O melhor que vem ao nosso mercado. Produz 300 litros de gaz por cada kilo. Vendas em grosso e a retalho no
BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

## 100:000 réis
Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?
Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.
International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

## FABRICA ACTIVIDADE
Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
*A. J. Madeira & C.ª*

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBENDRE, MAISON—LAFFITTE, PARIS.


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Ignacio Dias Pontual**

Manoel Dias Pontual, sua mulher e filhos, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Antonio dos Santos Pontual e sua mulher, Filonilla Dias Pontual, dr. Francisco da Costa Ribeiro, sua mulher e filha, Adolpho Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filha, pedem aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu presado irmão, **dr. Ignacio Dias Pontual**, no dia 11 do corrente 30.º dia de seu passamento, na matriz da Bôa Vista, as 8 1/2 horas da manhã e nas capellas da Usina «Cabeça de Negro» e engenho «Utinga de Cima,» as 10 horas da manhã. Desde já confessam-se agradecidos a todos os que se dignarem de comparecer.

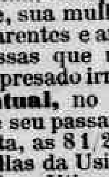

**Anna de Moura Annunciação**

TRIGESIMO DIA

Francisco Ferreira da Annunciação, bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher e filha, Maria Candida d'Oliveira Moura, Clara de Moura Cardoso e suas filhas e Maria do C Machado Dias, de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma da sua inesquecida esposa, mãe, irmã, sogra, tia e avô, **Anna de Moura Annunciação**, mandam resar na matriz de Santo Antonio, as 8 horas da manhã de sabbado 9 do corrente, 30.º dia de tão luctuoso acontecimento, antecipando os seus agradecimentos a todos aquelles que dignaremse de comparecer.


## DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

## TERRENO
Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.


**Seraphim Ferreira da Silva**

7.º DIA

Etelvina Ferreira da Silva, seus filhos, irmãos e cunhados agradecem do intimo d'alma a todos áquelles que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de seu inexquecivel marido, pai e cunhado **Seraphim Ferreira da Silva**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por su'alma mandam celebrar nas matrizes das cidades de Gamelleira e Agua Preta ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento por este acto de religião e caridade.

**Marianna da Cunha Magalhães Oliveira**

TRIGESIMO DIA

Os filhos, genro e netos convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, **Marianna da Cunha Magalhães Oliveira**, mandam celebrar na dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã na ordem 3.ª de S. Francisco, trigesimo dia de seu passamento.
A todos que se dignarem comparecer o seu eterno reconhecimento.


## ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do sul até 11 do corrente e seguindo para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, commandante F. Messeroy, espera-se da Europa até 14 do corrente destinando-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

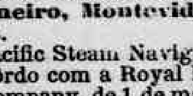

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

O paquete **ORAYIA**, é esperado da Europa no dia 9 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronet e Salcahuano.**
A Pacific Steam Navigation Comqany de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

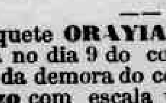

THOS & JAS HARRISON
O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpoof.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

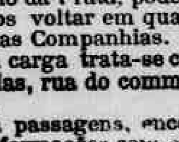

LLOYD BRASILEIRO
O paquete **ESPIRITO SANTO**, é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

# ESPECIAL MASSA DE TOMATES
DOS FABRICANTES
## A. J. Madeira & C.ª
Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.
Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.
DEPOSITO
*32—RUA DA MADRE DEUS—32*
PERNAMBUCO

## Companhia Loteria Nacional dos Estados
ESPERANÇA
EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS
HOJE—Sabbado ás 3 horas—14.ª-103—Premio maior 10:000$000 em inteiros

**Ordem das extracções no mez de agosto de 1902**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1—Sexta-feira.... | N. 32ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 2—Sabbado....... | N. 13ª-103 | 10:000$000 | $140 inteiros —— |
| 4—Segunda-feira. | N. 33ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 5—Terça-feira..... | N. 17ª-101 | 12:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 6—Quarta-feira... | N. 6ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |
| 7—Quinta-feira.... | N. 34ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 8—Sexta-feira.... | N. 35ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 9—Sabbado ...... | N. 14ª-103 | 10:000$000 | $140 inteiros —— |
| 11—Segunda-feira. | N. 36ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 12—Terça-feira..... | N. 37ª-100 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 13—Quarta-feira... | N. 7ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |
| 14—Quinta-feira... | N. 18ª-101 | 12:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 16—Sabbado....... | N. 15ª-103 | 10:000$000 | $140 inteiros —— |
| 18—Segunda-feira. | N. 1ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 19—Terça-feira..... | N. 2ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 20—Quarta-feira... | N. 8ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |
| 21—Quinta-feira... | N. 3ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 22—Sexta-feira.... | N. 4ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 23—Sabbado...... | N. 9ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |
| 25—Segunda-feira. | N. 5ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 26—Terça-feira..... | N. 6ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 27—Quarta-feira... | N. 13ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |
| 28—Quinta-feira... | N. 7ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 29—Sexta-feira.... | N. 8ª-108 | 10:000$000 | $700 quintos a $140 |
| 30—Sabbado...... | N. 11ª-107 | 8:000$000 | $140 inteiros —— |

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.
Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar.
Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.
O AGENTE:
BERNARDINO DA COSTA CAMPOS


# EDITAES

## ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.
Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

### Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

4976—José Augusto de Albuquerque, 23 annos, filho de Themoleão de A. Vasconcellos, solteiro, empregado, rua de S. Gonçalo, 1888.
4977—José Francisco de Figueiredo, 45 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1890.
4978—José Miguel Correia do Nascimento, 36 annos, filho de José Martins das Chaves, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1881.
4979—José Antonio de Saboia, 23 annos, filho de Manoel Juvencio Saboia, casado, commercio, rua do Paysandú, 1883.
4980—Joaquim Augusto de Almeida, 26 annos, filho de Rufino José C. de Almeida, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1890.
4981—José Alfredo de Almeida Soares, 22 annos, filho de Manoel José de A. Soares, casado, commercio, rua do Paysandú, 1887.
4982—José Alves de Carvalho, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
4983—José Ricardo Dias Fernandes, 39 annos, filho de João V. Dias Fernandes, casado, despachante, rua Barão de S. Borja, 1889.
4984—José Carlos de Souza Lobo, 23 annos, filho de José Lourenço de Souza Leal, casado, estudante, rua Barão de S. Borja, 1889.
4985—Bacharel José Accioly de Miranda, 35 annos, filho de José Joaquim de Miranda, casado, magistrado, rua Barão de S. Borja, 1887.
4986—Juvenal Francisco Machado, 49 annos, filho de Francisco Machado de Lima, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1894.
4987—José Antonio de Albuquerque Mello, 50 annos, filho de Manoel José de A. Mello, solteiro, talhador, rua Barão de S. Borja, 1890.
4988—José Xavier Barretto das Mercês, 41 annos, filho de Francisco Xavier P. de Menezes, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1890.
4989—Joaquim Thimes, 22 annos, filho de Thomaz Thimes, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1890.
4990—João Francisco Borges Ferreira, 45 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Fernandes Vieira, 1881.
4991—João Bernardo dos Reis, 60 annos, filho de Francisco dos Reis, casado, commercio, Soledade, 1881.
4992—Bacharel Julio Anthero de Medeiros Furtado, 22 annos, filho de Manoel M. Furtado, solteiro, commercio, rua João de Barros, 1885.
4993—João Francisco de Mello Junior, 42 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua João de Barros, 1885.
4994—João Theodoro Correia da Silva, 57 annos, filho de Joaquim Correia da Silva, viuvo, artista, rua João de Barros, 1885.
4995—João Floripes Dias Barretto, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Soledade, 1888.
4996—Joaquim Luiz Vieira, 35 annos, filho de outro, casado, guarda-livros, 1890.
4997—João de Aquino Fonseca, 35 annos, filho de Thomaz de Aquino Fonseca, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
4998—Bacharel João Feliciano de Albuquerque, 31 annos, filho de Manoel Francisco M. de Albuquerque, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1881.
4999—Joaquim Getulio de Azevedo e Souza, 35 annos, filho de José de Azevedo e Souza, casado, negocio, rua das Nymphas, 1881.
5000—Joaquim Olympio de Barros, 43 annos, filho de Francisco José de Araujo Bastos, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1881.
5001—Jorge Fernandes Vianna, 26 annos, filho de Joaquim Gonçalves S. Vianna, casado, empregado, rua das Nymphas, 1894.
5002—José Francisco Xavier, 37 annos, filho de Francisco Luiz Rangel, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1881.
5003—José Jacintho de Abreu e Mello, 41 annos, filho de José Esmeraldo de A. Mello, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1882.
5004—Juvenal Francisco de Almeida, 28 annos, filho de Juvenal Francisco do Rosario, casado, negocio, rua das Nymphas, 1885.
5005—Joaquim da Costa Maia e Silva, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5006—Joaquim da Rocha, 30 annos, filho de José da Rocha, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5007—José Jacintho Tavares, 26 annos, filho de Antonio J. Tavares, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5008—José Gustavo Tito de Lima, 26 annos, filho de Francisco Xavier T. de Lima, solteiro, guarda-livros, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5009—João Pereira Rabello Braga, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5010—Joaquim Machado M. Guimarães, 39 annos, filho de Manoel Machado Macêdo, casado, artista, rua Conde da Bôa Vista, 1890.
5011—José Francisco de Moura, 35 annos, filho de Antonio Francisco de Moura, casado, commercio, rua da Saudade, 1881.
5012—José Augusto Gonçalves, 45 annos, filho de outro, casado, militar, rua da União, 1881.
5013—Joaquim Nepomuceno de Siqueira, 26 annos, filho de Theophilo M. de Siqueira, solteiro, commercio, rua Camarão, 1885.
5014—José Gomes Leal, 53 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1881.
5015—Julio Ferreira da Costa Porto, 29 annos, filho de José Ferreira dos Santos Porto, casado, commercio, rua Corredor do Bispo, 1881.
5016—João Leopoldino do Rego Villar, 40 annos, filho de José Gomes Villar, casado, commercio, rua do Pires, 1881.
5017—José Antonio Gonçalves Pires, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Corredor do Bispo, 1890.
5018—Juvino Machado Lins, 24 annos, filho de Thomaz Cavalcante Lins, solteiro, commercio, rua Corredor do Bispo, 1888.
5019—Bacharel Jorge Gomes de Mattos, 21 annos, filho do dr. Manoel Gomes de Mattos, solteiro, commercio, rua do Principe, 1890.
5020—Jesuino Ribeiro do Nascimento, 46 annos, filho de Miguel R. do Nascimento, solteiro, commercio, rua do Principe, 1884.
5021—José Jacques de Aguiar, 50 annos, filho de Antonio J. de Aguiar, casado, empregado publico, rua da Attração, 1886.
5022—José Mendes da Silva, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5023—Dr. João Baptista Regueira Costa, 35 annos, filho de José N. Regueira Costa, viuvo, professor, rua Visconde de Goyanna, 1882.
5024—Bacharel Joaquim Agripino M. Simões, 23 annos, filho de Francisco Gonçalves Simões, solteiro, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5025—João Alves do Rego Barretto, 22 annos, filho de Ladislau J. dos Santos, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5026—José Ferreira Leite, 22 annos, filho de Americo Ferreira Leite, casado, proprietario, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5027—João Bezerra Leite, 22 annos, filho de Manoel Bezerra Leite, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5028—João José Ribeiro, 54 annos, filho de Francisco José Ribeiro, casado, proprietario, rua Nunes Machado, 1890.
5029—João de Araujo Cesar, viuvo, commercio, rua Formosa, 1881.
5030—João Francisco de Souza, casado, artista, rua da Gloria, 1886.
5031—João Rodrigues Cesar, 32 annos, filho de Francisco Rodrigues dos Santos, casado, empregado, rua da União, 1882.
5032—José Antonio de Mesquita, casado, commercio, rua do Hospicio, 1882.
5033—João Rodolpho de Castro Tavares, 23 annos, filho de Firmino José Tavares, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1883.
5034—Capitão Joaquim Theotonio Leal Maranhão, 62 annos, filho de Joaquim José B. de Albuquerque, casado commercio, rua Formosa, 1881.
5035—José Francisco de Araujo, 22 annos, filho de Francisco J. de Araujo, solteiro, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1894.
5036—José Francisco da Silva, 22 annos, filho de José Francisco Solano, casado, artista, Coelhos, 1894.
5037—José Braz Rodrigues da Silva, 32 annos, filho de Braz Rodrigues da Silva, casado, artista, rua do Pires, 1894.
5038—José Clementino Accioly, 58 annos, filho de José Mauricio Accioly, casado, artista, rua do Monteiro, 1894.
5039—José Felix de Britto Macêdo, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5040—José Carlos Elbert, 43 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Jasmim, 1894.
5041—José Augusto Lopes Guimarães, 24 annos, filho de Juvenal L. Pereira Guimarães, casado, artista, rua Visconde de Pelotas, 1894.
5042—José Ernesto Ayres S. Monteiro, 56 annos, filho de Vicente Ayres de Souza Monteiro, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5043—José Dias Guimarães 22 annos, filho de Manoel Dias Coêlho, casado, commercio, S. Lopes, 1894.
5044—José Vieira de Mello, 50 annos, filho de Manoel Vieira do E. Santo, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
5045—José Manoel Pereira da Costa, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Conde da Boa Vista, 1894.
5046—José Paulino Ramos de Sant'Anna, 21 annos, filho de Quirino José de Sant'Anna, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1894.
5047—José Theodoro Ramos, 21 annos, filho de Julio Theodoro Ramos, solteiro, commercio, rua Viscodde de Albuquerque, 1894.
5048—José Thomaz de Freitas, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5049—José Ferreira da Silva, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5050—José Pereira de Albuquerque, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Hospicio, 1894.
5051—José Tavares da Silva, 30 annos, filho de Abilio José T. da Silva, casado, empregado, rua do Progresso, 1894.
5052—João Vieira de Araujo, 21 annos, filho de Cosme Vieira de Araujo, solteiro commercio, rua João Francisco, 1894.
5053—João Baptista Barnabé da Assumpção, 38 annos, filho de José Chrispim da Assumpção, casado, artista, rua da Gloria, 1894.
5054—João Antonio da Silveira, 31 annos, filho de Antonio Campos da Silveira, solteiro, artista, rua Visconde de Pelotas, 1894.
5055—João Clemente Guedes Duarte, 22 annos, filho de José Calazans Duarte, casado, commercio, rua da Intendencia, 1894.
5056—João Patricio de Oliveira, 30 annos, filho de Patricio José dos Anjos, solteiro, artista, rua Riachuelo, 1894.
5057—João Jovino Baptista da Rocha, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1894.
5058—João Baptista de M. Castro, 21 annos, filho de José E. Miranda Castro, solteiro, empregado, rua Coronel Aguiar, 1894.
5059—João Dulcino Mattoso, 26 annos, filho de Julião P. Mattoso, empregado, rua da União, 1894.
5060—João Sergio de Medeiros, 30 annos, filho de João Mendonça, solteiro, artista, rua S. Lopes, 1894.
5061—João Octavio Alves da Costa, solteiro, commercio, rua de Santa Cruz, 1894.
5062—João da Cruz do Nascimento, 22 annos, filho de João Pedro do Nascimento, solteiro, commercio, rua do Pires, 1894.
5063—João de Aquino Fonsêca Filho, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1894.
5064—João Raymundo Amaral, 25 annos, filho de Raymundo F. do Amaral, solteiro, artista, rua da Aurora, 1894.
5065—João Avelino dos Santos, 26 annos, filho de Elvira M. da Conceição, solteiro, artista, rua da Aurora, 1894.
5066—Joaquim José Leoncio da Silva, 54 annos, filho de Ignacio F. C. Guedes, viuvo, artista, rua do Principe, 1894.
5067—Joaquim Pereira da Costa Dantss, 22 annos, filho de Joaquim Guedes Dantas, solteiro, commercio, Soledade, 1894.
5068—Joaquim José Alvim, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1894.
5069—Bacharel Joaquim Candido M. de Souza, 30 annos, filho de Antonio José de Souza, casado, proprietario, rua Barão de S. Borja, 1894.
5070—Juvencio de Senna F. Jacobina, 39 annos, filho de Elpidio de A. D. Jacobina, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1894.
5071—Julio de Aquino Fonseca, 22 annos, filho de João de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1894.
5072—Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, 22 annos, filho do dr. Antonio R. de Albuquerque Maranhão, solteiro, estudante, Praça Maciel Pinheiro, 1894.
5073—Jesuino Manoel Alexandre, 28 annos, filho de Manoel Alexandre Fonseca, solteiro, artista, rua Coronel Aguiar 1894.
5074—José de Araujo Pedrosa, 35 annos, filho de José Rodrigues Pedrosa, solteiro, commercio, rua D. Vital, 1894.
5075—João Gil de Albuquerque Maranhão, 25 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Pires, 1894.
5076—Joaquim Avellar Sobrinho, 25 annos, filho de Joaquim Avellar, casado, commercio, rua do Pires, 1894.
5077—José Joaquim de Jesus, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Pires, 1894.
5078—Joaquim Cordeiro de Albuquerque, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Pires, 1894.
5079—João Marinho dos Santos, 38 annos, filho de Caetano M. dos Santos, casado, artista, rua do Jardim, 1894.
5080—Josué de José Maria, 25 annos, filho de Joaquina Maria da Conceição, solteiro, artista, rua do Pires, 1894.
5081—José da Silva Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Hospicio, 1894.
5082—Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, 51 annos, filho de João A. R. de Freitas Henrique, casado, magistrado, rua da Aurora, 1894.
5083—Joaquim T. de Lemos Duarte, 45 annos, filho de Joaquim G. de Lemos Duarte, casado, empregado publico, Praça Maciel Pinheiro, 1894.
5084—José Taciano Vieira de Amorim, 30 annos, filho de José dos Anjos V. de Amorim, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1886.
5085—João Anthero de Medeiros Furtado, 28 annos, filho do dr. Anthero, Medeiros Furtado, casado, commercio, rua da Aurora, 1881.
5086—Julio Anthero de Avellar Chaves 21 annos, filho de Wenceslau G. Chaves, casado, commercio, rua da Aurora, 1894.
5087—Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque, 28 annos, filho de José Pedro C. da Cunha, casado, commercio, Praça Maciel Pinheiro, 1894.
5088—Joaquim Francisco da Silva, 30 annos, filho de Thomaz José da Silva, casado, artista, rua da Intendencia, 1894.
5089—Jorge Fernandes Vianna, 21 annos, filho de Joaquim Gonçalves Vianna, casado, maritimo, rua do Hospicio, 1894.
5090—José Ramos Souto, 38 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Rosario, 1894.
5091—José Brasileiro da Silva Santos, 38 annos, filho de José Irineu da Silva Santos, casado, artista, rua da Imperatriz, 1894.
5092—Jovino da Silva Santiago, 42 annos, filho de Caetano J. da Silva Santiago, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1894.
5093—Joaquim Manoel de Barres Campello, 45 annos, filho de José B. C. Rodrigues Campello, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1894.
5094—José Francisco da Silva, 30 annos, filho de Thomé José da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
5095—José Theotonio Domingues, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, rua da Santa Cruz, 1890.
5096—João Euthimio de B. Macêdo, 32 annos, filho do bacharel José Felix de B. Macêdo, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5097—João Francisco Coêlho de Moraes, 47 annos, filho de Francisco Coêlho de Moraes, solteiro, commercio, rua do Pires, 1882.
5098—João E. de Azevêdo Lima, 22 annos, filho de Manoel Belmiro de A. Lima, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.
5099—José Antonio de Sá, 29 annos, filho de Antonio José de Sá, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.
5100—Julio José da Silva Cardoso, 34 annos, filho de Antonio José Pires, solteiro, artista, rua do Rosario, 1895.
5101—Juvencio da Costa Britto, 33 annos, filho de Isidio da Costa Britto, casado, commercio, rua do Paysandú, 1895.
5102—Julio Martins dos Santos, 25 annos, filho de José Martins dos Santos, casado, empregado publico, rua do Paysandú, 1895.
5103—José Martins da Armada, 44 annos, filho de Barnabé Martins, casado, commercio, rua do Principe, 1895.
5104—João José de Figueirêdo, 22 annos, filho de José Francisco de Figueirêdo, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1895.
5105—Dr. José Octavio de Freitas, 24 annos, filho de José Manoel de Freitas, solteiro, medico, rua do Principe, 1895.
5106—Joaquim Maria Lins de Carvalho, 22 annos, filho de Antonio João Lopes de Carvalho, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1895.
5107—Joaquim Lauriano dos Prazeres, 52 annos, filho de José Maria de Souza, casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1895.
5108—José Ezequiel de Albuquerque, 25 annos, filho de Alfredo de A. Mello, casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1895.
5109—Jeronymo José da Costa Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1895.
5110—Joaquim da Silva Neves, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1895.
5111—João Gil Bastos, 37 annos, filho de Bellarmino G. Bastos, casado, commercio, rua Velha, 1895.
5112—Joaquim Gil Vianna Junior, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Imperatriz, 1895.
5113—Joaquim Gonçalves Vianna Junior, 25 annos, filho de outro, casado, artista, rua Leão Corôado, 1890.
5114—Jeronymo Ferreira Pinto, 32 annos, filho de Manoel Ferraz Pinto, casado, commercio, rua Formoza, 1895.
5115—José Quirino dos Santos, 26 annos, filho de Manoel J. do E. Santo, solteiro, artista, rua Velha, 1885.
5116—Joaquim L. de Andrade Moreira, 29 annos, filho de Manoel Bernardo de Andrade, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1895.
5117—João Cesario de Azevêdo, 26 annos, filho do bacharel Francisco A. Cesario de Azevêdo, casado, commercio, rua Corredor do Bispo, 1895.
5118—João Bezerra da Silva, 35 annos, filho de Estevão A. da Fonseca, viuvo, artista, rua do Rosario, 1895.
5119—João Luiz do Monte, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895.
5120—José Gomes da Cruz, 25 annos, filho de Manoel Gomes da Cruz, solteiro, commercio, Estancia, 1895.
5121—José Feliciano Gomes, 22 annos, filho de outro, casado, artista, rua Nunes Machado, 1895.
5122—João Lobo Freire, 27 annos, filho de João Francisco Borges Ferreire, solteiro, commercio, rua Fernandes Vieira, 1895.
5123—José Soares da Costa e Silva, 26 annos, filho de Francisco da Costa e Silva, solteiro, commercio, rua Velha, 1895.
5124—João de Barros Accioly Galhardo, 21 annos, filho de João Quintino M. Galhardo, solteiro, commercio, rua da União, 1897.
5125—João da Rocha Carvalho, 27 annos, filho de Joaquim da Rocha Carvalho, casado, despachante, Santa Cruz, 1892.
5126—José Marques Ferreira, 26 annos, filho de Antonio M. Marques Ferreira, solteiro, commercio, Soledade, 1892.
5127—João Corbiniano de Figueirêdo, 40 annos, filho de Joaquim C. de Figueirêdo, casado, artista, rua do Hospicio, 1895.
5128—João Climaco dos Santos Bernardo, 58 annos, filho de Bento José Bernardo, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.
5129—João Baptista de Andrade Lima, 32 annos, filho de Ignacio Pinto de Carvalho, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895.
5130—João Delgado Correia de Mesquita, 23 annos, filho de Francisco D. Correia de Mesquita, solteiro, commercio, Praça Maciel Pinheiro, 1895.
5131—João Christovão da Silva, 38 annos, filho de Manoel C. da Silva, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1895.
5132—José Galdino Pereira da Silva, 36 annos, filho de Manoel Galdino da Silva, solteiro, commercio, rua Visconde Goanna, 1895.
5133—José Bernardino Correia de Barros, 53 annos, filho de João Baptista C. de Mello, casado, empregado publico, rua Velha, 1895.
5134—Joaquim Alves da Fonseca, 51 annos, filho de José Alves da Fonseca, casado, proprietario, rua do Paysandú, 1896.
5135—José Alves Cavalcante de Souza, 22 annos, filho de Antonio R. de Souza, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1896.
5136—João da Silva Ferreira, 22 annos, filho de José Francisco da Silva Ferreira, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5137—José Praxedes Ventura, 25 annos, filho de Manoel Elias Ventura, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5138—José de Assis Garcia Junior, 23 annos filho de outro, solteiro, commercio, rua do Paysandú, 1896.
5139—Jayme M. de Cerqueira Lima, 27 annos, filho de Antonio C. Lima, casado, empregado publico, rua do Pasandú, 1896.
5140—José Carrilho de Amorim Garcia, 22 annos, filho do bacharel Augusto C. de A. Garcia, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1896.
5141—José Paulino Gomes Bezerra, 22 annos, filho de Severino Gomes Bezerra, solteiro, artista rua da Gloria, 1896.
5142—Bacharel Julio de Mello Filho, 27 annos, filho de outro, casado, advogado, Fernandes Vieira, 1896.
5143—José Ferreira da Silva, 21 annos, filho de Jesuino Ferreira da Silva, casado, talhador, rua das Nymphas, 1896.
5144—José Arthur do Rego Faria, 22 annos, filho de Victoriano A. do Rego Farias, solteiro, guarda livro, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5145—José Cypriano de Mello, 34 annos, filho de Joaquim José de Mello, casado, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5146—Jussulino Ferreira da Silva, 45 annos, filho de João Ferreira, viuvo, empregado publico, rua Velha, 1896.
5147—José Antonio de Castro Nunes, 25 annos, filho de Antonio José de Castro, solteiro, empregado publico, rua do Paysandú, 1896.
5148—João Baptista de Mendonça 28 annos, filho de Gregorio F. Mendonça, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5149—João Baptista da Silva, 41 annos, filho do capitão José Baptista, casado, empregado, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5150—José Paulino da Silva Guimarães, 21 annos, filho do bacharel José Amancio da Silva Guimarães, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1896.
5151—Joaquim José Maria, 42 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5152—Joaquim Graciliano de Mello Silva, 29 annos, filho de Manoel Mauricio P. de Mello, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1896.
5153—João Francisco dos Santos, 60 annos, filho de outro, casado, commercio, rua dos Coêlhos, 1896.
5154—Bacharel João Joaquim da Costa Leitão Junior, 32 annos, filho de outro, viuvo, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5155—Joaquim Sant'Anna Monteiro, 62 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5156—João Xavier Ribeiro de Andrade, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5157—João Baptista Silveira, 41 annos, filho de Joaquim José Baptista, casado, empregado publico, rua das Nymphas, 1896.
5158—Joaquim Antunes de Oliveira, 44 annos, filho de Francisco Antonio de Oliveira, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5159—José Joaquim de Miranda Alves, 33 annos, filho de Antonio Joaquim Alves, casado, commercio, rua da Conceição, 1895.
5160—José Julio de Freitas Coutinho, 21 annos, filho de José Augusto F. Coutinho, solteiro, empregado publico, Praça Maciel Pinheiro, 1896.
5161—João José de Mello, 39 annos, filho de João Ignacio de Mello, solteiro, empregado publico, Praça Maciel Pinheiro, 1896.
5162—João Guedes Alcoforado, 29 annos, filho de Lourenço Guedes Alcoforado, solteiro, artista, rua do Socego, 1896.
5163—José Peregrino Cavalcante de Albuquerque, 22 annos, filho de Antonio B. C. Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Princeza Isabel, 1896.
5164—Dr. João José Pinto Junior, 64 annos, filho de outro, solteiro, lente, Fernandes Vieira, 1896.
5165—João Gonçalves de Carvalho, 25 annos, filho de Francisco Gonçalves Aleixo, solteiro, empregado publico, Fernandes Vieira, 1896.
5166—José Maria da Apresentação, 24 annos, filho de Manoel Maria da Apresentação, solteiro, artista, rua Velha, 1896.
5167—Juvenal Cordeiro, becco do Falcão, 24 annos, filho de Cesario B. Falcão, casado, commercio, rua do Pires, 1896.
5168—João Othon de Freitas, 28 annos, filho de Quintiliano José de Freitas, solteiro, agricultor, rua Visconde de Camaragibe, 1896.
5169—Joaquim J. Gonçalves Lima, 24 annos, filho do dr. Joaquim Gonçalves Lima, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1890.
5170—João José Pereira, 25 annos, filho de Manoel J. Pereira, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1881.
5171—Jacob Roberto de Faria, 22 annos, filho de José Antonio de Faria, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5172—José Joaquim da Cunha Maia, 32 annos, filho de José J. da S. Maia, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1896.
5173—Joaquim Philadelpho da Silva, 26 annos, filho de José P. da Silva, casado, artista, rua da Gloria, 1896.
5174—João Bernardo Peniche, 30 annos, filho de Francisco Gonçalves Peniche, casado, artista, rua da Gloria, 1882.
5175 João Luiz de Souza, 25 annos, filho de João Ferreira de Souza, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1890.
5176—José Manoel de Souza Oliveira, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Aurora, 1894.
5177—Joaquim Elias A. Rego Barros, rua da Aurora, 1896.
5178—João José de Carvalho Moraes, 55 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, rua da Aurora, 1900.
5179—João Affonso Botelho, 57 annos, filho de Francisco Antonio Botelho, casado, commercio, rua Coronel Lamenha, 1900.
5180—José Candido de Moraes Filho, 26 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua S. Gonçalo, 1900.
5181—Joaquim Carneiro da Cunha, 44 annos, filho de José C. da Cunha, casado, empregado publico, rua do Jasmin, 1900.
5182—João Affonso Botelho Junior, 33 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Pires, 1900.


COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
HOJE--sabbado 9, ás 3 horas--75-13.--Premio maior . . . . . 200.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1—Sexta-feira | N. 63-251.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 2—Sabbado | N. 44-55.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 4—Segunda-feira | N. 95-27.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 5—Terça-feira | N. 94-26.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Quarta-feira | N. 80-37.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 7—Quinta-feira | N. 97-27.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 8—Sexta-feira | N. 63-252.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 9—Sabbado | N. 75-13.ª | Vigessimos | 200:000$000 | 15$000 |
| 11—Segunda-feira | N. 95-28.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 12—Terça-feira | N. 94-27.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Quarta-feira | N. 100-36.ª | Meios | 25:000$000 | 1$500 |
| 14—Quinta-feira | N. 97-28.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 15—Sexta-feira | N. 63-253.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 16—Sabbado | N. 40-35.ª | Decimos | 50:000$000 | 7$500 |
| 18—Segunda | N. 95-29.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 19—Terça-feira | N. 94-28.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Quarta-feira | N. 80-38.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 21—Quinta-feira | N. 97-29.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 22—Sexta-feira | N. 63-254.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 23—Sabbado | N. 44-56.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 25—Segunda-feira | N. 95-30.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 26—Terça-feira | N. 94-29.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Quarta-feira | N. 80-39.ª | Meios | [illegible] | 1$500 |
| 28—Quinta-feira | N. 97-22.ª | Meios | 15:000$000 | [illegible] |
| 29—Sexta-feira | N. 63-255.ª | Meios | 15:000$000 | [illegible] |
| 30—Sabbado | N. 44-57.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155


ILEGIVEL

5183—João Ferreira da Silva, 39 annos, filho de Joaquim F. da Silva, casado, artista, rua da Gloria, 1900.
5184—José de Souza Oliveira, 26 annos, filho de João de S. Oliveira, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1900.
5185—João Valentim da Silva Bôa-Vista, 26 annos, filho de Joaquim da Silva Bôa-Vista, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1900.
5186—José Pereira de Almeida Junior, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Intendencia, 1900.
5187—João Epiphanio da Cruz Mello, 27 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5188—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, 23 annos, filho de Guilherme Cavalcante, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5189—João Vital Machado, 31 annos, filho de Joaquim Vital Machado, casado, empregado publico, rua Velha, 1900.
5190—João Paulo da Costa, 36 annos, filho de outro, casado, artista, becco do Veras, 1900.
5191—Joaquim Augusto Casado Lima, 22 annos, filho de Justino C. Lima, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1900.
5192—Jovino Candido Pessôa, 26 annos, filho de Joaquim Emilio C. Pessôa, casado, despachante, rua do Pires, 1900.
5193—Joaquim Rodrigues Salú, 22 annos, filho de Manoel Rodrigues Salú, solteiro, artista, rua Cajueiro, 1900.
5194—José de Paula Durant, 23 annos, filho de Francisco P. Durant, solteiro, commercio, rua S. Gonçalo, 1900.
5195—José Antonio de Calazans, 24 annos, filho de Braz Antonio J. de Calazans, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1900.
5196—João Ferreira Diniz, 35 annos, filho de Manoel F. Diniz, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1900.
5197—José Maria de Souza, 36 annos, filho de Manoel Joaquim de Souza, solteiro, artista, rua J. Felippe, 1900.
5198—José Augusto de Albuquerque Maranhão, 39 annos, filho de Hyppolito C. A. Maranhão, solteiro, empregado, rua dos Coêlhos, 1900.
5199—Joaquim Antonio Pereira, 39 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua dos Nynphas, 1900.
5200—João Xavier Carneiro Campello, 47 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua conde da Bôa Vista, 1900.
5201—José Caetano de Medeiros, 64 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua conde da Bôa Vista, 1900.
5202—Joaquim Victoriano Ferreira Nunes, 36 annos, filho de Vicente Pereira Nunes, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5203—Joaquim Gomes de Freitas, 23 annos, filho de Laurentino G. de Freitas, casado, commercio, rua do Pires, 1900.
5204—João da Cruz Machado, 28 annos, filho de Calixto G. Machado, casado, artista, Cajueiro, 1900.
5205—José Francisco de Mello, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Conceição, 1900.
5206—João Abdon Lins de Carvalho, 24 annos, filho de Antonio J. Lopes de Carvalho, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.
5207—José Teixeira Coimbra, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5208—Tenente Joaquim Benevides Raposo, 55 annos, filho de Miguel Francisco Raposo, casado, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.
5209—João Evangelista de Freitas Botelho, 23 annos, filho de José Samuel Botelho, solteiro, artista, rua da Conceição, 1900.
5210—Julio Lopes da Rocha, 23 annos, filho de Manoel Lopes da Rocha, solteiro, artista, rua do Socego, 1900.
5211—José Maria de Araujo, 35 annos, filho de Antonio M. de Araujo, casado, empregado publico, rua da Conceição, 1900.
5212—José Vieira da Silva, 30 annos, filho de Jovino V. da Silva, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.
5213—Bacharel José Mario da Silva Freire, 31 annos, filho de Thomaz da Silva Freire, casado, magistrado, rua da Imperatriz, 1900.
5214—Joaquim Moreira da Silva, 56 annos, filho de outro, casado, despachante, rua das Nymphas, 1900.
5215—Jocundino de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Manoel Fernandes de Mello, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5216—João Baptista do Amaral Junior, 39 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.
5217—José Vital Pereira da Cruz, 29 annos, filho de outro, casado, artista, rua Conde da Bôa Vista, 1900.
5218—João Walfrido de Lobo Campello, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.
5219—José Joaquim dos Santos Cavalcante, 41 annos, filho de Joaquim José Cavalcante, casado, artista, rua da Conceição, 1900.
5220—Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5221—José Blandino de Siqueira, 26 annos, filho de Blandino José de Siqueira, casado, empregado publico, rua Deão Farias, 1900.
5222—José L. Teixeira Montarroyos, 33 annos, filho de Maximino R. A. Montarroyos, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5223—José Maria da Costa, 29 annos, filho de João M. Costa, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5224—Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, 32 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1900.
5225—João Francisco Arouca, 22 annos, filho de Manoel Francisco Arouca, casado, artista, rua do Hospicio, 1900.
5226—José Ramos Ferreira, 22 annos, filho de José M. Ferreira, solteiro, commercio, rua do Principe, 1900.
5227—José do Rego Cavalcante e Silva, 24 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1900.
5228—José Joaquim Dias do Rego, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Coronel Lamenha, 1900.
5229—José Quintino Corrêa de Sá, 22 annos, filho de Quintino B. C. de Sá, casado, artista, rua da Imperatriz, 1900.
5230—José Vieira de Magalhães, 24 annos, filho de Antonio V. de Magalhães, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.
5231—João Pires Rodovalho, 50 annos, filho de Joaquim Tavares Rodovalho, casado, commercio, rua de Santa Cruz, 1900.
5232—João Manoel Simplicio do Sacramento, 22 annos, filho de Manoel S. Sacramento, solteiro, escrevente, rua Santa Cruz, 1900.
5233—João Antonio dos Santos Cavalcante, 21 annos, filho de Joaquim S. Cavalcante, solteiro, artista, rua da Conceição, 1900.
5234—José Beserra Uchôa Campello, 47 annos, filho de Alvaro Uchôa C. Campello, casado, commercio, rua da Conceição, 1900.
5235—José M. Cordeiro dos Santos, 34 annos, filho de Antonio M. dos Santos, artista, rua da Aurora, 1900.
5236—Julio Gonçalves de Azevêdo, 21 annos, filho de Lourenço G. Azevêdo, casado, militar, rua Barão de S. Borja, 1900.
5237—João José de Moraes, 21 annos, filho de José Candido de Moraes, solteiro, empregado publico, rua de S. Gonçalo, 1900.
5238—José Guilherme da Silva, 21 annos, filho de Guilherme José Portella, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5239—João Ribeiro Pires, 21 annos, filho de Felippa S. R. Pires, casado, artista, rua do Rosario, 1900.
5240—João da Cruz Machado, 28 annos, filho de Calixto Gomes Machado, casado, artista, Cajueiro, 1900.
5241—José Domingues Carneiro, 50 annos, filho de Amaro Lins, commercio, casado, artista, rua de Santa Cruz, 1900.
5242—João Baptista Bezerra Menezes, 21 annos, filho de Francisco H. B. Menezes, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.
5243—José Elydio Domingues Carneiro, 30 annos, filho de José D. Carneiro, solteiro, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1900.
5244—João Francisco das Chagas e Silva, 52 annos, filho de Maximiano das Chagas e Silva, casado, empregado publico, rua do Principe, 1900.
5245—João Baptista Alves dos Reis, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.
5246—José Affonso Moreira Temporal, 21 annos, filho de Affonso M. Temporal, solteiro, empregado, rua da Saudade, 1900.
5247—Julio S. de Miranda, 38 annos, filho de Manoel Joaquim de Moraes, casado, empregado publico, rua da Saudade, 1900.
5248—João Alfredo Luiz Pessôa, 23 annos, filho de José Junior L. Pessôa, solteiro, artista, rua do Aragão, 1900.
5249—José Pedro de Albuquerque, 28 annos, filho de Pedro Antonio de Vasconcellos, solteiro, artista, rua Aragão, 1900.
5250—José Maria de Lemos Duarte, 44 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Conceição, 1900.
5251—José Lucio de Lemos Duarte, 30 annos, filho de João L. de Lemos Duarte, casado, commercio, rua da União, 1900.
5252—José Claudino de Alcantara, 28 annos, filho de José Gonçalves da Rocha, solteiro, empregado publico, rua de S. Gonçalo, 1900.
5253—Joaquim Francisco de Medeiros, 53 annos, filho de José Francisco de Medeiros, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
5254—João Baptista de Mello, 25 annos, filho de Joaquim José de Mello, casado, artista, rua do Principe, 1900.
5255—José Pacheco da Silveira, 26 annos, filho de Manoel P. da Silveira, casado, commercio, rua Velha, 1900.
5256—João Miguel da Costa, 21 annos, filho de Justino M. da Costa, solteiro, caixeiro, rua de Santa Cruz, 1900.
5257—Justino Gomes de Almeida Filho, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Hospicio, 1900.
5258—José Lydio do Nascimento, 21 annos, filho de José Francisco do Nascimento, casado, artista, rua do Pires, 1900.
5259—José Gomes de Sá, 27 annos, filho de Manoel G. de Sá, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5260—João Nunes Corrêa, Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Riachuelo, 1900.
5261—José Gomes da Silva, 40 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Pires, 1900.
5262—João Pacheco da Silveira, 24 annos, filho de Manoel da Silveira, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
5263—João José dos Santos, 29 annos, filho de Manoel da Silveira, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
5264—José Joaquim Fernandes, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua de S. Gonçalo, 1900.
5265—José Canuto de Araujo, 38 annos, filho de Francisco Canuto de Araujo, casado, commercio, rua da Aurora, 1900.
5266—José Anacleto Torres Brasil, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Caminho Novo, 1900.
5267—João do Rego Lima, 50 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Hospicio, 1900.
5268—José Machado Guimarães, 43 annos, filho de Francisco Gonçalves Guimarães, casado, commercio, rua da Gloria, 1900.
5269—João Martins da Cruz, 40 annos, filho de Severino José da Cruz, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5270—João Chrysostomo de O. Pelagio, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1900.
5271—Bacharel João Coimbra, 62 annos, filho de João Gomes Coimbra, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1900.
5272—José Chrispiniano de R. Facundes, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5273—João Gomes da Fonseca Netto, 26 annos, filho de outro, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5274—João dos Santos Botelho, 30 annos, filho de Affonso Botelho, casado, commercio, rua General Seara, 1900.
5275—Joaquim Rodrigues da Silva, 26 annos, filho de Antonio Joaquim da Silva, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5276—João Antonio de Oliveira, 41 annos, filho de Luiz Antonio Oliveira, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5277 Joaquim Freire Barbosa da Silva, 28 annos, filho de Manoel Ferreira B. da Silva, casado, empregado publico, rua Formosa, 1900.
5278—José Ferreira da Silva Lima, 44 annos, filho de Antonio F. da S. Lima, viuvo, negocio, rua do Pires, 1900.
5279—Joaquim Fernandes da Silva, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.
5280—João A. Lins Cavalcante de Albuquerque, filho de outro, casado, commercio, rua da Intendencia, 1900.
5281—João Lucio de Almeida, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Conceição, 1900.
5282—José Lucas Rodrigues Machado, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Conceição, 1900.
5283—João Antonio de Oliveira, 41 annos, filho de Joaquim Antonio de Oliveira, casado, commercio, becco do Veras, 1900.
5284—José Esnaty, 49 annos, filho de Isaac Esnaty, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5285—Joaquim José de Mello, 53 annos, filho de José Maria de Mello, casado, artista, rua da Santa Cruz, 1900.
5286—José de Azevêdo Maia e Silva, 24 annos, filho de outro, pharmaceutico, rua Barão de S. Borja, 1900.
5287—João Jacintho de Medeiros, 22 annos, filho de José J. de Medeiros, solteiro, artista, rua do Progresso, 1900.
5288—Joaquim Alves de Souza Magalhães, 22 annos, filho de João Rufino de S. Magalhães, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.
5289—João Miguel Octaviano de Oliveira, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Sebastião Lopes, 1900.
5290—José Antonio da Silva Beiriz, 22 annos, filho de Domingos A. da Silva Beiriz, solteiro, empregado publico, rua Sete de Setembro, 1900.
5291—Joaquim Alves Moreira, 25 annos, filho de Vicente A. Moreira, casado, commercio, rua Velha, 1900.
5292—José da Rocha Pessôa, 51 annos, filho de Francisco Nunes da Rocha, viuvo, commercio, rua da Gloria, 1900.
5293—Joaquim Francisco Lavra, 39 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Detenção, 1900.
5294—Bacharel João Affonso de Souza Paraizo, 25 annos, filho de José Affonso de Souza Paraizo, casado, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5295—José Avelino da Silva, 22 annos, filho de João da Motta Silva, casado, commercio, rua Riachuelo, 1901.
5296—José Marinho Vaz de Oliveira, 25 annos, filho do dr. Augusto C. Vaz de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1901.
5297—João Francisco Ferreira, 28 annos, filho de Valentim A. Ferreira, viuvo, artista, rua de S. Gonçalo, 1901.
5298—João Alfredo Pessôa, 23 annos, filho de Euclides Doria Ferreira, casado, artista, becco do Veras, 1901.
5299—José Mauricio Pina, 23 annos, filho de José E. Pina, solteiro, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5300—José Hugolino da Silva Costa, 26 annos, casado, commercio, rua da Conceição, 1901.
5301—José de Castro Sá Barrêtto, 23 annos, filho de Manoel Francisco Sá Barrêtto, solteiro, artista, rua do Pires, 1901.
5302—José Marcolino dos Santos, 26 annos, filho de Marcolino José dos Santos, viuvo, artista, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5303—João Antonio dos Santos, 29 annos, filho de Antonio O. dos Santos, casado, artista, rua da Alegria, 1901.
5304—João Spencer Lopes Netto, 37 annos, filho do bacharel Americo Netto de Mendonça, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1901.
5305—João Francisco Saraiva, 40 annos, filho de Antonio Joaquim Saraiva, solteiro, artista, rua do Principe, 1901.
5306—José da Rocha Pessôa, 51 annos, filho de Francisco Nunes da Rocha, viuvo, commercio, rua da Gloria, 1901.
5307—Joaquim Pereira de Britto, 24 annos, filho de Joaquim Pereira de Britto, casado, empregado publico, rua do Progresso, 1901.
5308—Bacharel João Augusto d'Albuquerque Maranhão, 46 annos, filho de Themoleão de A. Maranhão, viuvo, magistrado, rua do Progresso, 1901.
5309—José Tavares Catanho, 31 annos, filho de Hermogenes T. Catanho, casado, commercio rua Visconde de Goyanna, 1901.
5310—José João de Andrade, 27 annos, filho de José João de Andrade, casado, artista, rua Barão de S. Borja, 1901.
5311—João Borges, 24 annos, filho de Arsenio C. Borges, solteiro, empregado publico, rua Riachuelo, 1901.
5312—José Salatier, Gomes do Espirito-Santo, 38 annos, filho de Salustiano G. dos Santos, casado, artista, rua da Soledade, 1901.
5313—Jacintho Ferreira Pinto Malheiros, 23 annos, filho de Manoel Ferreira P. Malheiros, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5314—Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, 52 annos, filho do Coronel José Cavalcante de A. Uchôa, viuvo, adgovado, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5315—João A. de Mello Dutra Filho, filho de outro, casado, artista, rua dos Prazeres, 1901.
5316—João Tolentino Ribeiro, 39 annos, filho de João Pedro Ribeiro, casado, commercio, rua Velha, 1901.
5317—João Antonio de Oliveira Araujo, 27 annos, filho de Manoel Francisco de O. Araujo, casado, artista, bêco do Veras, 1901.
5318—João Paulo da Silva, 21 annos, filho de Damião Paulo da Silva, solteiro, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1901.
5319—José Calixto Machado, 21 annos, filho de Calixto Gomes Machado, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1901.
5320—João Francisco Leite, 30 annos, filho de Joaquim José Leite, casado, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1901.
5321—João Evangelista de França, 24 annos, filho de Getulio R. da Silva, casado, artista, rua da Soledade, 1901.
5322—João Theodoro Alves, 24 annos, filho de Joaquim Alves, casado, artista, rua da Santa Cruz, 1901.
5323—José do Rego Pereira, 28 annos, filho de Luiz do Rego Pereira, casado, artista, rua do Cotovello, 1901.
5324—Joaquim Vellozo da Fonseca, 31 annos, filho de José Pedro V. da Fonseca, casado, artista, rua das Nymphas, 1901.
5325—José Joaquim de Sant'Anna, 23 annos, filho de Severino Joaquim de Sant'Anna, solteiro, empregado, Corredor do Bispo, 1901.
5326—João Constantino de Vasconcellos, 32 annos, filho de João Ignacio de Vasconcellos, casado, commercio, rua de S. Gonçalo, 1901.
5327—João Durães, 29 annos, filho de Manoel Francisco Durães, solteiro, empregado, rua do Jasmim, 1901.
5328—João Francisco Nesme, 24 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1901.
5329—João Monteiro de Souza, 22 annos, filho de João G. de Castro e Souza, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5330—Bacharel Joaquim Velloso Ferreira de Mendonça, 23 annos, filho de Francisco de Mendonça A. Lima, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1901.
5331—João Barbosa da Silva, 24 annos, filho de Antonio B. da Silva, solteiro, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1901.
5332—José Joaquim da Cunha Sampaio 39 annos, filho de Francisco José da Cunha Sampaio, casado, commercio, rua da Conceição, 1901.
5333—José Venancio de Castro, 21 annos, filho de Antonio R. de Castro, solteiro, artista, rua da Soledade, 1901.
5334—João Tiburcio da Costa Ribeiro, 34 annos, filho de Julio da Costa Ribeiro, casado, artista, rua da Gloria, 1901.
5335—João Luiz Correia, 24 annos, filho de Luiz Correia, solteiro, empregado, rua dos Coêlhos, 1901.
5336—José F. da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1901.
5337—Bacharel José Antonio de Almeida Cunha, 58 annos, filho de Antonio José da Cunha, Casado, empregado publico, rua do Sebastião Lopes, 1901.
5338—João Cavalcante Moreira Campos, 42 annos, filho de Joaquim José Moreira, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1901.
5339—José Pereira da Rocha, 23 annos, filho de Antonio Pereira, da Rocha, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1901.
5340—José Fernandes Cavalcante, 27 annos, filho de Felippe S. Bezerra, casado, artista, rua da Soledade, 1901.
5341—José Joel Moreira Campos, 22 annos, filho de João Cavalcante Moreira Campos, solteiro, empregado publico, rua da Soledade, 1901.
5342—Dr. João Ribeiro de Britto, 30 annos, filho de outro, viuvo, medico, rua da Soledade, 1901.
5343—José Camillo M. Leite, 21 annos, filho de João Bezerra Leite, solteiro, commercio, rua da Soledade 1901.
5344—José Affonso de Barros, 24 annos, filho de Joaquim Affonso de Barros, solteiro, commercio, rua Velha, 1901.
5345—José Carlos dos Santos, 22 annos, filho de Manoel Carlos dos Santos, solteiro, artista, rua Visconde do Rio Branco, 1901.
5346—João Lopes Moreira dos Santos Lima, 32 annos, filho de Manoel Moreira dos Santos Lima, casado, professor, rua Fernandes Vieira, 1901.
5347—José Jeremias Cesar, 27 annos, filho de José Jeremias da Costa, casado, artista, rua da Intendencia, 1901.
5348—João José Ambrosio Pereira, 22 annos, filho de José Ambrosio Pereira, solteiro, commercio, rua da Santa Cruz, 1001.
5349—João Braulio Gomes, 23 annos, filho de Antonio C. Gomes, casado, artista, rua da Gloria, 1901.
5350—José Lopes dos Santos, 31 annos, filho de Olympio L. dos Santos, solteiro, artista, rua Sete de Setembro, 1901.
5351—Juvencio Scocio do Nascimento, 34 annos, filho de Manoel S. do Nascimento, viuvo, artista, rua da Intendencia, 1901.
5352—José Maria da Costa Uchôa, 21 annos, filho de Manoel J. da Costa Uchôa solteiro, empregado, rua D. Vital, 1902.
5353—João Alexandrino da Silva Monteiro, 42 annos, filho de José Bezerra Monteiro, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1902.
5354—José da Veiga Pessôa, 21 annos, filho de Luiz da Veiga Pessôa, solteiro, empregado, rua Leão Coroado, 1902.
5355—Joaquim Clementino R. de Britto, 57 annos, filho de Francisco J. Ribeiro de Britto, casado, despachante, rua da União, 1902.
5356—João Pedro da Silva, 55 annos, filho de Antonio L. da Silva, casado, artista, rua da Intendencia, 1902.
5357—João Adriano Dutra, 24 annos, filho de João A. de Mello Dutra, casado, commercio, rua Coronel Lamenha, 1902.
5358—João de Almeida Cunha, 30 annos, filho de Thereza Maria de Jesus, solteiro, artista, rua da Intendencia, 1902.
5359—João Joaquim dos Santos, 28 annos, filho de Joaquim Manoel de Oliveira, casado, commercio, rua da Aurora, 1902.
5360—João Manoel de Oliveira, 23 annos, filho de Braga Manoel de Oliveira, solteiro, artista, rua Velha, 1902.
5361—João Francisco Americo, 22 annos, filho de Luiz de França Mello, solteiro, artista, rua da Gloria, 1902.
5362—João da Cruz Filho, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Sete de Setembro, 1902.
5363—João Chrysostomo de Souza, 25 annos, filho de Sebastião de Albuquerque, solteiro, artista, rua Sete de Setembro, 1901.
5364—João Walfrido de Medeiros, 50 annos, filho de José Francisco de Medeiros, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1902.
5365—Joaquim Lopes Machado, 62 annos, filho de outro casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1902.
5366—José Joaquim da Costa Maia, 49 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1902.
5367—João José das Chagas, 22 annos, filho de Luiz Clarindo Peixoto, casado, artista, bêco do Camarão, 1902.
5368—João Ferreira do Nascimento, 43 annos, filho de Antonio Ferreira do Nascimento, solteiro, commercio, rua do Pay sandú, 1902.
5369—João Gonçalves da Silva Galvão, 22 annos, filho de Manoel Francisco da Fonseca Galvão, solteiro, commercio, rua do Conde da Bôa-Vista, 1902.
5370—José Pereira de Lima, 28 annos, filho de Manoel Pereira de Lima, casado, artista, rua do Pires, 1902.
5371—José Raul de Moraes, 21 annos, filho de José Candido de Moraes, solteiro, estudante, rua de S. Gonçalo, 1902.
5372—Jeronymo Gomes da Fonseca, 33 annos, filho de outro, solteiro, proprietario, rua João de Barros, 1902.
5373—Julio Simões de Miranda, 25 annos, filho de José Antonio de Miranda, solteiro, artista, rua da Alegria, 1902.
5374—João Maria de Moraes Navarro, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Gloria, 1902.
5375—José Hermes do Carmo, 36 annos, filho de Antonio H. dos Santos, casado, artista, rua dr. Rosa e Silva, 1902.
5376—João Roques de Oliveira Nunes, 23 annos, filho de Libanio Francisco de Sant'Anna, casado, commercio, rua dos Coelhos, 1902.

*(Continúa.)*

## EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal serão arrendados em hasta publica os predios n. 12, 27 e 29 á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Si vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contrato, a pagar agua, draynage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio e a trazel-o pintado e caiado reconstruir e concertar os respectivos passeios; correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa annualmente seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida a favor da Municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dois primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damno ou cessão de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizada a Municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento, sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes da sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da Municipalidade uma caução do valor de cem mil réis (100$000) que perderão em beneficio da mesma Municipalidade, caso aceito o seu lance, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 9 de agosto de 1912.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos Estaduaes, da freguezia da Varzea, no exercicio de 1902 á 1903, previno aos srs. contribuintes de decima urbana para que na occasião da collecta que iniciarei no dia 9 do corrente mez, pelas ruas Corredor de S. João, S. João, Largo da Matriz, Praça Pinto Damaso e Sól, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de agosto de 1902.

O escripturario,
*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.*

## EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de José Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação doe syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas, conforme se vê da seguinte petição: Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito —Diz o curador das massas deste municipio que, tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, José Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de vinte dous do mez de julho proximo findo, por isso requer o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores da massa, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito affixando-se editaes na forma da lei, com as intimações precisas. Pede a v. exc. deferimento. E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen—Nos autos como requer para o dia 15 do corrente, ás onze horas da manhã em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido José Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de agosto de 1902. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

## EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Julio Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos seus arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas conforme se vê da seguinte petição: Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito. Diz o curador das massas, neste municipio, que tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, Julio Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de 21 do mez de julho proximo findo, requer por isso o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores, afim de se fazer a nomeação de syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas por lei, affixando-se editaes em forma de direito, com as devidas intimações. Pede a v. exc. deferimento E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen. Nos autos como requer para o dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido Julio Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de julho digo de agosto de 1902. Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

## EDITAL N. 12

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE AGOSTO DE 1902

Faço saber a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bttencourt Barbosa, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da vila de Leopoldina, para a qual foi nomeada por portaria de 7 do corrente do exem. sr. dr. governador do Estado.

O director,
*A. Gomes Leal.*

## EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia, por espaço de 30 dias, contados da publicação deste edital para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e mediante as clausulas, abaixo declaradas:

PRIMEIRA

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia 16 de Agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NOVA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 11 de agosto vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as obras de que precisa a ponte de Socorro, na colonia Suassuna, orçadas em........ 5:369$893.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de esta accôrdo com e presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, no Thesouro, quantia correspodente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida da sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de julho de 1902.

*J. Saboya.*
Director-geral interino.

## EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que nesta data se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se achem habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de setembro proximo vindouro e começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empreza, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar n'esta secretaria, seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Finda a epocha de ditos exames, nenhum machinista ou foguista será admittido a trabalhar neste municipio sem que se ache devidamente habilitado de accôrdo com as disposições da lei acima citadas, sendo-lhes, além disso, applicadas as penas estatuidas na referida lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 1902.

O Secretario,
*Lauro C. Branco.*

## EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

## EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Alagôas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos artigos: 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7., § unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 23 de julho de 1902.

O secretario,
*João Pedre Couto Ferraz.*

## EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, da inspectoria do thesouro do Estado da Parahyba, chamando concurrentes ao fornecimento de livros para as repartições de fazenda d'aquelle Estado.

*J. Ferreira de Almeida Guimarães,*
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão inspector faço publico que até o dia 1.º do mez de Setembro do corrente anno acha-se aberta nesta repartição nova concurrencia para o fornecimento de livros de escripturação para este Thesouro, Recebedoria de rendas, Mesas de rendas, Estações de arrecadação e Estações fiscaes no exercicio de 1903, conforme recommendação do exm. sr. desembargador presidente do Estado.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas até o mencionado dia.

Aos proponentes serão nesta repartição ministrados os esclarecimentos devidos acerca da qualidade, tamanho, modelo e quantidade dos mencionados livros.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de julho de 1902.

O secretario,
*Joaquim Guimarães de O. Lima.*

## EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## JABOATÃO

## EDITAL

De ordem da Prefeitura, scientifico, para o devido fim, aos habitantes d'este municipio, que o medico, dr. Americo V. Carneiro Leão, inspector da hygiene publica municipal, está procedendo á vaccinação com a respectiva lympha para evitar, como meio prophylactico, a propagação da epidemia ou contagio da variola nesta zona, nas 2.as, 3.as, 5.as, 6.as feiras e sabbados, das cinco ás seis horas da tarde, em sua residencia, á rua seis de Março; e quartas e domingos na pharmacia Oliveira, das dez horas da manhã ao meio dia, á rua dr. José Marcelino n'esta cidade.

Secretaria da Prefeitura de Jaboatão, 5 de agosto de 1902.

O Secretario,
*Eduardo Carneiro da Silva Guimarães*

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º letras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

*José da Cunha Liberato de Mattos,*
Director.

## EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delles noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio Francisco de Figuerêdo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de julho de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 31 de julho de 1902.

*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

## EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado do Ceará.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Ceará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7.º paragrapho unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1902.

O secretario,
*João Pedreira do Couto Ferraz.*

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcillio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pastelinhos de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHARUTOS DO RIO GRANDE, caixinhas de 25 puros Havanos proprios para prezentes recebeu a *Tabacaria Lusitana* á rua da Cadeia n. 1—Recife.

COPEIRO—Precisa-se de um na rua da Aurora n. 3[illegible].

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica de Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

# COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 sendo a mesma taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/8.

BOLSA

*Cotação official*

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de.... 200$000 ao par.

Na bolsa venderam-se:

42 e 40 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 4$000 | a | 4$500 |
| Somenos | 2$800 | a | 3$000 |
| Mascavados | 1$800 | a | 2$000 |

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 380 a 400 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 750 a 800 reis a canada.

*Algodão*

Do sertão cota-se a 16$000 os 15 kilos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cotam-se | | a | $800 |
| *Sola*, o meio nominal | 6$000 | a | 9$000 |
| *Bagas de mamona*, cota-se | | a | 2$300 |
| *Borracha*, de | 1$500 | a | 2$000 |
| *Milho perfeito*, nominal | | a | [illegible] |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se novo | | a | 10$500 |
| *Farinha de mandioca*, cota se conforme a qualidade e procedencia | 3$200 | a | 3$400 |

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 200$000 o cento.
*Pelles de Carneiro*, 110$000 o cento.
*Couros espichados* 1$000.
*Couros salgados seccos*, 1$000.
*Couros verdes*, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE AGOSTO DE 1902

*Para o exterior*

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregou:

Julius von Sohsten, 87 saccos com 6625 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Byron*, para New-York carregaram:

Neesen & C, 8 fardos com 688 kilos de pelles com cabellos.

Iona & Krause, 109 fardos com 19250 kilos de pelles com cabellos.

Landy Brothers, 192 fardos com 18726 kilos de pelles com cabellos.

*Para o interior*

No paquete nacional *Belém*, para Itacoatiara carregaram:

Luiz A. Silva, 26 barris com 2132 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 20/2 barricas com 5430 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram:

Luiz A. Silva, 10 pipas e 45 barris com 9690 litros de alcool e 215 barris com 17630 litros de aguardente

Amorim & Cardoso, 45/2 155/4 e 20/8 barricas com 14017 kilos de assucar branco.

Loyo & C., 85/2 65/4 barricas com 11250 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C, 2 toneis com 1200 litros de alcool e 80 barris com 6560 litros de aguardente.

Pinto Alves & C. 75 barris com 5525 litros de aguardente

Para o Pará carregaram:

A J Madeira & C, 20 caixas com 1200 kilos de massa de tomate.

Guimarães & Valente, 6 caixas com 600 kilos de doce,

Pinto Alves & C., 30 saccos com 1800 kilos de farello.

Para o Maranhão carregaram:

Pinto Alves & C., 3 pipas com 1:50 litros de lacool.

Para o Ceará carregou:

Menezes Irmãos, 20 fardos com 1200 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Itapoan*, para Porto Alegre carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 30 saccos com 3000 saccos.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

T. Beltrão & C, 573 saccos com 42975 kilos de assucar branco.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

F. A Cardoso & C., 5 barris e 36 ancoras com 1680 litros de vinho de fructas e 2 barris e 1 ancoras com 119 litros de vinagre.

Augusto Fernandes & C., 1 caixas com chapeos para cabeça.

No hiate *Rogerio 2.º* para Macahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 50 barris com 2000 litros de vinho de fructas, 40 caixas com 400 litros de genebra e 16 caixas com 384 litros de cerveja.

Para Natal carregaram:

Antonio Cruz & C., 20 barris com 1200 litros de vinagre.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram:

Dias Ferreira & C., 20 paos de jangada

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregaram:

Manoel Colaço & C., 3 latas com 54 kilos de phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Santos e Rio de Janeiro, paquete nacional *Salinas*, entrado em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Cartazes, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C

Cerveja, 60 caixas aos mesmos.

*Carga do Rio de Janeiro*

Alcatrão de Gouyot, 1 caixa M. J. Campos.

Banha, 50 caixas a Loureiro Barbosa & C

Cartazes, 1 caixa a Joaquim F. de Carvalho & C.

Chumbo, 540 caixas á ordem.

Cerveja, 25 caixas á ordem, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Silva Marques & C, 15 a Joaquim F. de Carvalho & C

Café, 400 saccos a Loureiro Barbosa & C, 50 a F A Gomes de Mattos, 850 a Candido Neves, 550 aos consignatarios, 900 a Lemos & C.

Canos de chumbo, 6 volumes [illegible] á ordem

Fumo para cigarros [illegible] caixa Rodrigues & Machado

Ladrilho, 35 grades a A. Augusto de Almeida.

Phosphoros, 1000 latas á ordem, 200 a Lemos & C.

Typos, 1 caixa a Tavares Lapa & C.

Velas, 1000 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 264.878$223 |
| Idem do dia 8 | 31.854$524 |
| | 296 732$747 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 53 058$993 |
| Dia 8. | |
| Diversos impostos | 4 081$879 |
| Exportação | 5 761$320 |
| | 62.902$192 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 1.598$435 |
| Idem do dia 8 | 267$937 |
| | 1.866$372 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Dia 8: | |
| Entrada de depositos | 18.333$000 |
| Sahida idem, idem | 6.924$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 11.409$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 6 | 17 794$827 |
| Idem do dia 7 | 1.742$427 |
| | 19 537$254 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 8 de Agosto*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 300 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$?00 | a | [illegible] |
| Farinha, cuia, de | | | [illegible] |
| Milho, idem de | | a | 500 |
| Feijão, idem de | 800 | a | 600 |
| [illegible] | 1$400 | a | 1$200 |

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 237:729$670 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901 | 804:918$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1901 | 3.905:150$698 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901 | 1.659:644$484 |

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
*José Maria Borges Lima*, thesoureiro.
O agente.
*Manoel de Moura Rolim*
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8, —Recife.

# COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

## Balanço Geral em 30 de Junho de 1902

| | |
|---|---|
| CAPITAL NOMINAL | 3.000:000$000 |
| CAPITAL REALIZADO | 1.500:000$000 |
| INTEGRAÇÃO DO CAPITAL | 180:971$970 |
| FUNDO DE RESERVA | 130:506$700 |
| FUNDO DE RESERVA ESPECIAL | 55:257$790 |

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Accionistas | 1.500:000$000 |
| Alvarengas | 1.645:000$000 |
| Rebocadores | [illegible]$000 |
| Barca de Querenar | [illegible]:000$000 |
| Docas | 56:000$000 |
| Encerados | 425:000$000 |
| Ut[illegible] | 28:000$000 |
| Utensilios do Escriptorio | 1:000$000 |
| Machinismos e Utencilios | 68:000$000 |
| Acções em Deposito | 40:000$000 |
| Titulos de Companhias (440 titulos) | 77:200$000 |
| Almoxarifado | 77:166$330 |
| Apolices Estadoaes | [illegible]657$000 |
| Banco de Pernambuco | 8:740$490 |
| London and River Plate Bank Ld | 12:810$100 |
| Caixa | 47:181$030 |
| London and Brazilian Bank Ld | 11:687$000 |
| Devedores Geraes | 111:466$340 |
| Lettras a Receber | 5:975$340 |
| | 4.388:885$530 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital | 3.000:000$000 |
| Caução da Directoria | 40:000$000 |
| Titulos Preferenciaes | 854:000$000 |
| Fundo de Reserva | 130:506$700 |
| Depreciação do Material Fluctuante | 14:803$580 |
| Integração do Capital | 180:971$970 |
| Fundo de Reserva Especial | 55:257$790 |
| Saques a Pager £ 256.8.4 | 5:091$800 |
| Titulos de Companhias Conta de juros | 14:861$000 |
| Diversas contas | 21:666$600 |
| Juros de Debentures (saldos) | 7:434$000 |
| Juros de Debentures Coupon n. 42 (em distribuição) | 14:945$000 |
| Dividendos (saldos) | 4:347$000 |
| Dividendos n. 20 (a distribuir) | 45:000$000 |
| | 4.388:885$530 |

Recife, 8 de Agosto de 1902.

*Thomaz Comber.*—Presidente.
*Cleto Campello.*—Guarda-livros.

# AVISOS MARITIMOS

DIA 8

SAHIDAS

Mossoró, paquete nacional *Itapoan*, commandante Miles, carga varios generos

Hayti, barcaça norueguense *Emilie Marie*, commandante Peterson, em lastro

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Agosto*

*Bonn*, do sul hoje.
*Italiaya*, do sul hoje.
*Oravia*, da Europa hoje.
*Nile*, do sul a 11.
*Thames*, da Europa a 14.
*Liguria*, do sul a 16.
*Brezil*, da Europa a 21.
*Chile*, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Agosto*

Liverpool e esc. *Inventor*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Oravia*, hoje ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 11 ás 12 horas,
Camocim e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 14 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, a 16 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brezil*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

ILEGÍVEL